

Hérlei Mariano Martins Alves



Nas trilhas da inclusão:

contribuições dos técnicos
administrativos em educação

Expediente Técnico

Instituto Federal de Alagoas (Ifal)

Reitor: Carlos Guedes de Lacerda

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:
Eunice Palmeira

**Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e
Tecnológica (ProfEPT/Ifal)**

Coordenador: Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti

Orientação: Jarbas Mauricio Gomes

Projeto Gráfico: Diego dos Santos Alves

Produção: Hérlei Mariano Martins Alves



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Avançado Benedito Bentes
Biblioteca

A474n

Alves, Hérlei Mariano Martins.

Nas trilhas da inclusão: contribuições dos técnicos administrativos em educação /
Hérlei Mariano Martins. – 2021.

107 f. : il.

1 CD-ROM: il.

Produto Educacional da Dissertação Contribuições dos técnicos administrativos em
educação nos processos de inclusão na educação profissional e tecnológica (Mestrado
em Educação Profissional e Tecnológica) Instituto Federal de Alagoas, Campus
Avançado Benedito Bentes, Maceió, 2021.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Inclusão Escolar. 3. Técnicos
Administrativos em Educação. 5. Produto Educacional. I. Título.

CDD: 370

Fernanda Isis Correia da Silva
Bibliotecária - CRB-4/1796

Nas trilhas da inclusão

Sumário

03 Primeiras Palavras

06 As trilhas do Produto Educacional

10 Detalhando a Unidade 01:
A educação inclusiva e a educação especial

18 Detalhando a Unidade 02:
A inclusão escolar no Brasil

25 Detalhando a Unidade 03:
Voltando o olhar para a EPT

32 Detalhando a Unidade 04:
Nas trilhas da inclusão: a práxis inclusiva de técnicos administrativos em educação

39 Nossas Vozes

43 (In) Conclusões

45 Referências

47 Material básico

PRIMEIRAS PALAVRAS

Quando se consulta o verbete *incluir*, os dicionários apontam significados como colocar alguma coisa no interior de outra e passar a pertencer a um grupo, entre outras definições. Não são raras as buscas pela inclusão no dicionário e nos espaços de sociabilidade. A despeito disso, a sociedade inclusiva que se quer no Brasil, em sentido lato, encontrou e segue a encontrar numerosos obstáculos para se efetivar.

Nesse campo em disputa, garantir ao outro o direito de ser o que é tem se constituído um imenso desafio no horizonte atual, no qual se assiste à escalada de discursos autoritários, conservadores, racistas, misóginos, lgbtfóbicos, capacitistas, entre outros. Na contestação a esse panorama crítico, a educação escolar tem colaborado para a formação de outras sociabilidades, com respeito à diversidade e valorização das diferenças.

Para colaborar com a consolidação de uma práxis inclusiva no contexto da Educação Profissional e Tecnológica e, por consequência, para a disseminação de saberes e valores que contribuam com a construção de uma sociedade com justiça e equidade social, o campo científico tem elaborado esforços em favor da inclusão escolar. A dissertação “Contribuições dos Técnicos Administrativos em Educação nos processos de inclusão na Educação Profissional e Tecnológica”, desenvolvida no âmbito do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas (ProfEPT/Ifal), materializa um desses esforços, refletindo os contributos dos TAEs do Instituto Federal de Alagoas no fomento à inclusão escolar na instituição.

O objetivo principal da pesquisa consistiu em analisar as contribuições dos técnicos administrativos em educação nos processos de inclusão escolar na Educação Profissional e Tecnológica, ofertando, como Produto Educacional, um curso sobre inclusão escolar para TAEs do Ifal - Campus Santana do Ipanema. Adicionalmente, os objetivos específicos são: (1) apresentar o papel dos Institutos Federais na promoção de políticas educacionais inclusivas; (2) analisar as possibilidades de atuação dos técnicos administrativos em educação nos processos de inclusão na EPT; e (3) ofertar curso sobre inclusão escolar para os técnicos administrativos do Ifal - Campus Santana do Ipanema.

Do ponto de vista metodológico, o estudo tem aporte na abordagem qualitativa, que conforme ressaltam Taquette e Minayo (2016), investiga a realidade social a partir das singularidades, das subjetividades. Para tanto, elege, ainda, a metodologia da pesquisa-ação, por seu caráter participativo. Nesse sentido, a pesquisa visa colaborar para a transformação dos problemas identificados, envolvendo os sujeitos que constituem o cenário investigado.

Visando contribuir para a resolução do problema de pesquisa, elaborou-se o presente Produto Educacional (PE), em atenção aos critérios da pesquisa-ação. O PE constitui-se a partir das experiências e das necessidades dos participantes da pesquisa. Aqui, mais uma vez, dá-se relevo à relação participativa e colaborativa entre pesquisador e participante, traço distintivo da pesquisa-ação (TRIPP, 2005).

Este Produto Educacional trata-se de um curso sobre inclusão escolar para técnicos administrativos em educação, ofertado junto ao corpo técnico do Instituto Federal de Alagoas - Campus Santana do Ipanema. De modo sintético, pode-se dizer que a formação pretende apresentar a inclusão escolar como uma construção coletiva e sensibilizar os técnicos administrativos para a participação nesse movimento ético-político necessário.

Na primeira parte deste material apresenta-se a sistematização de cada uma das quatro unidades em que o curso foi estruturado, a fim de garantir sua replicabilidade em outros ambientes. Na segunda parte, como anexo, disponibiliza-se o material básico (e-book) utilizado no curso.

PRIMEIRAS PALAVRAS

A ideia da oferta de um curso destinado ao corpo técnico nasceu do olhar sensível e da larga experiência em inclusão escolar da Dra. Géssika Cecília Carvalho, que orientou a investigação em sua porção inicial (2019-2020). Completou o quadro de motivações para a elaboração do PE, a minha atuação profissional como técnica administrativa em educação (Ufal), desde 2017. Os resultados diagnósticos corroboraram a proposta do curso, sinalizando fragilidade no conjunto de saberes do dos técnicos administrativos do Ifal - Campus Santana do Ipanema acerca da temática da inclusão escolar.

E embora o curso tenha sido aplicado em um micro contexto, as experiências formativas fomentadas podem ser replicadas em outros contextos de ensino, com especial ênfase para instituições que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFPCT). Desse modo, o Produto Educacional contribui para práticas educativas inclusivas, que somente podem ser plenamente asseguradas com a participação de todos aqueles que integram as escolas.

Hérlei Mariano Martins Alves

Técnica em Assuntos Educacionais (Ufal)
Mestra em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/Ifal)

Jarbas Mauricio Gomes

Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Ifal - Campus Penedo)
Professor do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/Ifal)
Doutor em Educação (UFSCar)

PRIMEIRAS PALAVRAS

AS TRILHAS DO PRODUTO EDUCACIONAL

Na gênese do Produto Educacional há, explícita ou subliminarmente, um convite ao corpo técnico administrativo: o de contribuir, de atuar para a garantia de uma escola que inclua, que aceite, que acolha, que abrace. Considerando esse um caminho vital na construção de uma sociedade mais justa e plural, o nome do curso foi escolhido como que num abraço virtual, num chamado para partilhar a jornada. Nasceu, assim, o **Nas trilhas da inclusão: contribuições dos técnicos administrativos em educação**.

A proposta de curso emanou da investigação desenvolvida no âmbito do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/Ifal) e tem como objetivo principal sensibilizar os técnicos administrativos em educação (TAEs) para que abracem a causa da inclusão e consolidem uma Educação Profissional e Tecnológica verdadeiramente democrática, que promova o desenvolvimento social, científico e tecnológico, local e nacional, tendo como premissas a garantia de direitos constitucionais de acesso, permanência e êxito na jornada escolar.

O curso foi pensado para aplicação no formato à distância. Essa escolha reflete o cenário atual, no qual os lugares comuns do “olho no olho” precisaram ser reconfigurados, em virtude das medidas de isolamento social geradas pela pandemia de Covid-19. Nesse sentido, a oferta do curso online oferece vantagens como o alcance de maior número de pessoas com menor custo, ainda que a socialização e os contatos mais próximos sejam sempre imprescindíveis.

Assim, diante da inviabilidade de realização do curso na modalidade presencial, optou-se pelo formato de curso no estilo MOOC (Massive Open Online Course), ou

curso aberto, massivo e online, em português. Esse formato de curso é baseado em plataformas online que atendem uma quantidade expressiva de alunos simultaneamente e foi pensado como opção viável à realização deste curso, em função de suas características, dentre as quais destaca-se a flexibilidade em termos de apresentação de conteúdos e de realização de atividades. Ademais, o formato MOOC permite que a oferta do curso seja assíncrona, privilegiando o aprendizado em momentos e ritmos diferentes e a autonomia do cursista. Assim, não há mediador e é o próprio cursista quem gerencia sua aprendizagem, de acordo com suas singularidades (SOUZA; CYPRIANO, 2016).

A carga horária total do curso é de 20 horas, organizada para garantir o tratamento do conteúdo programático necessário para apresentar as questões ligadas à atuação dos técnicos administrativos nos processos de inclusão escolar, no contexto da EPT. O curso estrutura-se, ainda, em quatro unidades, cada uma delas com a carga horária de 5 horas de estudo, conforme tabela abaixo.

Tabela 1 - Estrutura do Curso

Título da Unidade	Carga Horária
Unidade I - A educação inclusiva e a educação especial: - Conceitos de educação inclusiva e educação especial; - Origens históricas da concepção de educação inclusiva.	05 horas
Unidade II - A inclusão escolar no Brasil: - A inclusão escolar como direito social; - A inclusão escolar e a legislação educacional brasileira.	05 horas
Unidade III - Voltando o olhar para a inclusão na EPT: - As políticas públicas de inclusão no contexto da EPT; - Os espaços para atuação inclusiva no âmbito do Ifal.	05 horas
Unidade IV - Nas trilhas da inclusão: a práxis inclusiva de técnicos administrativos em educação: - O trabalho e as experiências de inclusão dos TAEs no contexto do Ifal.	05 horas

Fonte: Dados da Pesquisa (2021).

A aplicação do curso utilizou a Plataforma Moodle, do Instituto Federal de Alagoas. Entretanto, é importante pontuar que todos os materiais utilizados foram selecionados tendo em vista a possibilidade de serem replicados nas mais diversas plataformas online e, ainda, resguardando sua utilização na perspectiva do ensino presencial, realizando-se as adaptações necessárias. Objetivando apresentar aos cursistas um retrato mais detalhado do Instituto Federal de Alagoas e pensando em assegurar uma leitura mais leve, com suporte didático e audiovisual, foi elaborado um material básico do curso (e-book), com o escopo de sistematizar as teorias e concepções educativas abordadas no curso.

Estruturado em quatro seções, cada uma delas atendendo a uma unidade do curso, o material básico (e-book) dispõe de vídeos ilustrativos, que podem ser acessados a partir dele. Além disso, buscou-se privilegiar, ainda, a dimensão visual do material didático, considerando as especificidades apontadas por Kaplún (2005) na elaboração de materiais educativos, que dão relevo às estratégias pedagógicas e comunicacionais.

A **Unidade I** apresenta conceitos chaves para a compreensão do processo de inclusão escolar. Assim, será possível entender fundamentos teóricos-conceituais que distinguem a educação especial da educação inclusiva. Em síntese, a inclusão escolar deve ser compreendida como um projeto coletivo, que visa garantir o êxito de todos os estudantes, exigindo a participação dos sujeitos que fazem parte do ambiente escolar.

A **Unidade II** apresenta reflexões sobre o projeto da inclusão escolar, enquanto uma demanda ético-política para a correção de desigualdades na sociedade brasileira. Nessa direção, apresentam-se também as políticas públicas nacionais que asseguram a inclusão escolar do ponto de vista legal como a Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB .

A **Unidade III** apresenta as políticas e estratégias de inclusão elaboradas no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Além disso, apresenta os espaços institucionais que possibilitam aos TAEs assumirem uma postura ativa diante da inclusão no âmbito do Ifal, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023) e programas/políticas como o Napne e o Neabi.

A **Unidade IV** apresenta o trabalho de inclusão realizado pelos TAEs no âmbito do Ifal e nos diferentes espaços de execução das políticas institucionais de inclusão. Ganha destaque, nessa unidade, a práxis de inclusão realizada com a participação e colaboração dos técnicos administrativos em educação. Na próxima seção, serão apresentadas a organização e a estrutura do curso.

A perspectiva da avaliação adotada no curso foi a de avaliação formativa (ZABALA, 1998). Nela, importam menos os resultados quantificáveis e mais o esforço empreendido pelo estudante ao longo da formação. E, no caso específico do curso, que aciona conteúdos conceituais, a avaliação presta-se à fixação dos conceitos tratados. A dimensão atitudinal da avaliação não pode ser mensurada numa perspectiva quantificável, mas a avaliação final do Produto Educacional anuncia o acerto do curso na sensibilização do corpo técnico para o desenvolvimento de atitudes inclusivas. Na seção *Nossas Vozes* são apresentados trechos de depoimentos dos participantes da pesquisa que sinalizam essa questão.

Por fim, e sem encerrar, ressalte-se a contribuição dos participantes da pesquisa para o processo de construção do Produto Educacional. Preambularmente, colaboraram na etapa diagnóstica, elucidando o cenário de aridez em formações inclusivas destinadas ao corpo técnico, ofertando informações minuciosas, que foram pistas determinantes para a elaboração do curso. Em seguida, dispuseram-se a viver o processo, a participar do curso e a sinalizar melhorias, acertos, erros, possibilidades e limites. Coletiva e colaborativamente lideraram o processo e trilharam conosco as trilhas da inclusão, sendo efetivamente protagonistas, os melhores condutores que poderíamos ter. Nessa estrada sem atalhos, o trajeto segue sinuoso, com impasses e obstáculos, mas coletivamente encontraremos as trilhas da inclusão escolar.

D
E
T
A
L
H
A
N
D
O

01

A UNIDADE

A educação inclusiva e a educação especial

Antes de iniciar efetivamente a Unidade 1, os participantes do curso tiveram acesso à apresentação do **Trilhas da Inclusão: contribuições dos técnicos administrativos em educação**. Nela, conheceram informações básicas sobre a formatação do curso, a modalidade escolhida, as motivações das quais deriva, a carga horária e a estrutura de cada uma das quatro unidades.

Após a leitura da apresentação, o participante teve acesso à Unidade 1, intitulada **A educação inclusiva e a educação especial**, que abre o curso. A seguir, detalhou-se o processo de organização e estruturação da unidade, que, conforme explicitado na seção **Primeiras Palavras**, foi disponibilizada por meio do Moodle do Instituto Federal de Alagoas.

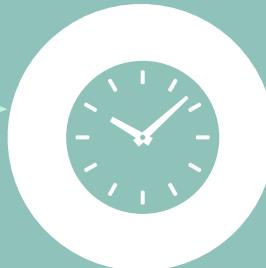
OBJETIVOS:

- Apresentar aspectos conceituais acerca do processo de inclusão escolar;
- Sensibilizar os participantes para o caráter coletivo do processo de inclusão escolar.



CARGA HORÁRIA:

05 horas.



DETALHANDO A UNIDADE 01

MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO:

Unidade 1, do e-book **Nas Trilhas de Inclusão**, disponível na seção anexos.



MATERIAIS COMPLEMENTARES:

Na Unidade 1, foram sugeridas como leituras complementares dois materiais:

Inicialmente, o artigo **Educação inclusiva: redefinindo a educação especial**, de Mônica Pereira Santos (2002), que apresenta a distinção conceitual entre integração e inclusão. [Clique AQUI](#) para acessar o texto.

Além desse texto, sugeriu-se a leitura do Capítulo I da obra

Em Inclusão Escolar - O que é? Por quê?

Como fazer, Maria Teresa Égler Mantoan apresenta uma análise minuciosa sobre as questões que envolvem o desafio da inclusão no contexto da educação no Brasil.

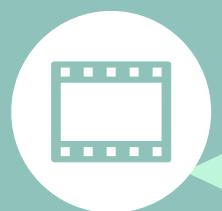
Lançado originalmente pela Editora Moderna, em 2002, a obra foi republicada pela Editora Summus, em 2015.

Na Unidade 1, foi sugerida a leitura do Capítulo 1, intitulado **Inclusão Escolar: o que é?**



DETALHANDO A UNIDADE 01

MATERIAL COMPLEMENTAR EM VÍDEO:



O curta-metragem **IAN** (2018), conta a história de um menino que nasceu com paralisia cerebral e que busca ser incluído às demais crianças, enquanto brinca no playground. A animação, inspirada em fatos reais, nasce a partir das lutas travadas pela sua mãe, criadora da Fundação Ian. Segundo seu portal na internet, “A Fundação Ian visa combater a falta de informação e conhecimento que muitas vezes leva ao bullying e ao isolamento de pessoas com deficiência. O curto Ian surge da necessidade e do objetivo da fundação de chegar a todos os lares com uma mensagem de inclusão”. Ainda de acordo com a Fundação Ian, o curta-metragem ganhou três prêmios de Melhor Animação e Melhor Curta-Metragem, “tendo sido selecionado em mais de vinte festivais”.



Os recursos audiovisuais foram sugeridos como um caminho de sensibilização para a importância de incluir o outro e de atuar em favor da inclusão. Para acessar a unidade seguinte, o participante respondeu a um quiz com quatro (4) questões de múltipla escolha. A avaliação aplicada na Unidade 1 apresenta-se a seguir.

DETALHANDO A UNIDADE 01



AVALIAÇÃO:

A avaliação mediante a aplicação de um quiz, composto por 4 (quatro) questões de múltipla escolha, se presta à fixação dos conteúdos conceituais, apresentados no decorrer da Unidade 1. As questões aplicadas estão elencadas a seguir:

1

A partir da nova perspectiva trazida na proposta de **inclusão escolar**, passa a ser objeto da escola a correção e diminuição de distorções, desigualdades e exclusões históricas, promovidas em razão de etnia, classe, gênero, questões socioeconômicas ou características pessoais. No Brasil, duas leis criadas no início do século XXI, tentam por em destaque as culturas e histórias das populações afro-brasileiras e indígenas. São elas:

- a) A Lei nº 11.892/08 e a Lei nº 9.396/96.
- b) A Lei nº 7.853/89 e a Lei nº 12.711/12.
- c) A Lei nº 12.764/12 e a Lei nº 10.639/2003.
- d) A Lei nº 9.396/96 e a Lei nº 10.216/01.
- e) A Lei nº 10.639/03 e a Lei nº 11.645/08.**

DETALHANDO A UNIDADE 01

2

Em sintonia com a perspectiva da inclusão escolar, passa-se a adotar o termo **Estudante com Necessidades Educacionais Específicas** para fazer referência a:

- a) ao público-alvo da educação inclusiva, que abrange o público-alvo da educação especial, mas se alarga para atender todos os educandos, independentemente, da necessidade educacional apresentada.**
- b) ao público-alvo da educação especial e às questões relacionadas a gênero, exclusivamente.
- c) ao público-alvo da educação especial e às questões relacionadas a etnia, exclusivamente.
- d) ao público-alvo da educação especial e às questões relacionadas a vulnerabilidade socioeconômica, exclusivamente.
- e) somente ao público-alvo da educação especial.

3

A Lei nº 9394/96, que estabeleceu as diretrizes da educação nacional, apresenta a educação especial como a modalidade de ensino especializado para educandos com determinadas necessidades específicas. Preencha a Coluna 2 associando o tipo de atendimento educacional a que cada definição diz respeito. **A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:**

Coluna 1:

1. Pessoa com deficiência.
2. Transtornos globais do desenvolvimento.
3. Altas habilidades ou superdotação.

Coluna 2:

() aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restritos, estereotipado e repetitivo.

() aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

() aqueles que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares.

a) 3 - 2 - 1

b) 3 - 1 - 2

c) 2 - 3 - 1

d) 2 - 1 - 3

e) 1 - 2 - 3

4

A chamada “educação especial” foi ganhando novos contornos ao longo dos anos, especialmente a partir da década de 1990, quando o conceito de integração escolar passou a ser questionado. Tal conceito garantia a inserção de estudantes com deficiência em escolas comuns, desde que em salas especiais e inclusivas, sem contato com os estudantes ditos “normais”. Duas iniciativas de foro legal, em âmbito mundial e nacional, passam a assegurar a inclusão desses estudantes nas escolas e salas comuns, visando romper a perspectiva segregacionista anterior. **São elas, respectivamente:**

- a) A recomendação da Assembleia Geral das Nações Unidas e a Lei nº 7.853/89.
- b) A Declaração de Salamanca e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).**
- c) A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão e a Lei nº 8.213/91
- d) O Parecer nº A Declaração da Organização Internação do Trabalho (OIT) e a Lei nº 10.639/2003
- e) O Parecer 92 da Unesco e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

D
E
T
A
L
H
A
N
D
O

02

A UNIDADE

A inclusão escolar no Brasil

OBJETIVOS:

- Refletir o projeto de inclusão escolar como demanda ético-política;
- Apresentar as políticas públicas nacionais nas quais se ancoram a inclusão escolar.



CARGA HORÁRIA:

05 horas.



MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO:

Unidade 2, do e-book **Nas Trilhas de Inclusão**, disponível na seção anexos.

DETALHANDO A UNIDADE 02



MATERIAIS COMPLEMENTARES:

Na Unidade 2 também foram recomendadas duas leituras complementares:

Avançando a leitura, foi proposta a leitura do Capítulo 2, da obra de Maria Teresa Égler Mantoan (2002), nomeado **Inclusão Escolar: Por quê?**

Adicionalmente, foi indicada a leitura abaixo 

Nas reflexões que apresenta no artigo científico **Inclusão e Direitos Humanos: a defesa da educação como um direito fundamental de todas as pessoas**, Elizabeth Cristina Costa-Renders (2015) traça reflexões sobre o paradigma da educação inclusiva.

Para acessar a publicação, [**Clique AQUI.**](#)

**INCLUSÃO E DIREITOS HUMANOS:
A DEFESA DA EDUCAÇÃO COMO UM DIREITO
FUNDAMENTAL DE TODAS AS PESSOAS**

Elizabeth Cristina Costa-Renders*

RESUMO

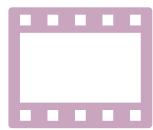
O presente texto aproxima a proposta de educação inclusiva aos direitos humanos, perguntando pela educação como um direito fundamental de todas as pessoas. Para tanto, para além das reflexões que tem inserido no sistema educacional, desenvolvendo os seguintes temas: os históricos privilégios do Estado a determinados sujeitos no ingresso ao sistema educacional, declarações formais dos direitos humanos, as políticas inclusivas e a discriminação positiva. Sinaliza, por fim, a contribuição do paradigma da inclusão à reflexão sobre os direitos humanos nesta contemporaneidade. Especialmente, destaca que o modelo social de deficiência remete ao fato de que o ambiente social pode incapacitar as pessoas e nos chama à responsabilidade – à proteção, em geral, dos direitos humanos e, em especial, do direito fundamental à educação.

Palavras-chave: Paradigma da inclusão, Direitos humanos, Educação, Pessoas com deficiência, Meninas e Mulheres.

**INCLUSION AND HUMAN RIGHTS: THE DEFENSE OF EDUCATION AS
A FUNDAMENTAL RIGHT OF ALL PEOPLE**

DETALHANDO A UNIDADE 02

MATERIAL COMPLEMENTAR EM VÍDEO:



Seguindo a proposta de explorar o potencial pedagógico dos materiais audiovisuais, foi recomendado o vídeo **Direitos Humanos**, disponível no Canal da Charlotte (YouTube). Em formato de animação são elencados alguns direitos fundamentais sustentados a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), incluindo a garantia de acesso à educação para todos.



Agora, após conhecermos os passos da Unidade 2, podemos passar à avaliação, que consistiu na aplicação de um quiz com 3 (três) questões de múltipla escolha.

A seguir, serão disponibilizadas as questões que integraram a avaliação da unidade.

DETALHANDO A UNIDADE 02



AVALIAÇÃO:

A avaliação mediante a aplicação de um quiz, composto por 4 (quatro) questões de múltipla escolha, se presta à fixação dos conteúdos conceituais, apresentados no decorrer da Unidade 2. As questões aplicadas estão elencadas a seguir:

1

Para a construção de uma escola inclusiva, que valorize a diversidade e acolha a pluralidade, é necessária a prática comprometida de todos os sujeitos envoltos no cotidiano escolar.

Assim, nessa perspectiva, são colocados em relevo os conhecimentos para além da previsão oficial, bem como são valorizados os contextos e espaços escolares para além da sala de aula. Esses saberes, que ocorrem de forma implícita, **são expressos no:**

- a) currículo formal.
- b) currículo real.
- c) currículo oficial.
- d) currículo oculto.**
- e) currículo legal.

DETALHANDO A UNIDADE 02

2

As ações afirmativas são medidas de caráter social que visam corrigir distorções e desigualdades, assegurando equidade para todos. Na Coluna 1 são apresentadas exemplos de ações afirmativas. Na Coluna 2 são descritos os recortes dessas ações.

Associe as ações afirmativas ao recorte/público a qual elas se destinam e assinale a ordem correta de cima para baixo.

Coluna 1:

1. Lei nº 12.711, de 2012.
2. Programa Mulher e Ciência, de 2004.
3. Lei nº 12.764, de 2012.
4. Decreto nº 9.508, de 2018.

Coluna 2:

- () Pessoas com Transtorno do Espectro Autista.
- () Gênero.
- () Pessoas com Deficiências.
- () Etnia e condições socioeconômicas.

a) 1 - 3 - 2 - 4

b) 2 - 3 - 4 - 1

c) 2 - 1 - 3 - 4

d) 3 - 1 - 2 - 4

e) 3 - 2 - 4 - 1

DETALHANDO A UNIDADE 02

3

A partir da década de 90, as políticas de educação inclusiva no Brasil foram influenciadas por um conjunto de iniciativas internacionais. Entre elas, destacam-se a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994). Esta última originou-se da Conferência Mundial sobre Educação Especial, realizada na Espanha, reafirmando o direito à educação de todos os indivíduos, defendido na Declaração dos Direitos dos Humanos de 1948. **A maior expressão dessas políticas internacionais no Brasil àquela altura pode ser vista na promulgação da:**

- a) Lei nº 10.741/03, que estabeleceu o Estatuto do Idoso.
- b) Lei nº 11.892/08, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.
- c) Lei nº 9.394/96, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional.**
- d) Decreto nº 2.208/97, que instituiu os Cefet's.
- e) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

DETALHANDO A UNIDADE 02

D
E
T
A
L
H
A
N
D
O



A UNIDADE

Voltando o olhar para a inclusão na EPT

OBJETIVOS:

- Apresentar as políticas e estratégias de inclusão elaboradas no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Apresentar as políticas e estratégias de inclusão elaboradas no contexto do Instituto Federal de Alagoas..



CARGA HORÁRIA:

05 horas.



MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO:

Unidade 3, do e-book **Nas Trilhas de Inclusão**, disponível na seção anexos.

DETALHANDO A UNIDADE 03



MATERIAIS COMPLEMENTARES:

Na Unidade 3 foram sugeridas leituras de diversos regulamentos do Instituto Federal de Alagoas, que versam sobre projetos de inclusão desenvolvidos no contexto da EPT:



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE):

Para acessar a PAE, [Clique AQUI](#).



NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS (NEABI):

Para acessar o regulamento do NEABI, [Clique AQUI](#).



NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NEE (NAPNE):

Para acessar o regulamento do NEABI, [Clique AQUI](#).

Além dos regulamentos acima elencados, também foi sugerida a finalização da leitura de **Inclusão Escolar - O que é? Por quê? Como fazer**, de Maria Teresa Égler Mantoan (2002).

Lançado originalmente pela Editora Moderna, em 2002, a obra foi republicada pela Editora Summus, em 2015.

Na Unidade 3 foi sugerida a leitura do Capítulo 3, que encerra a obra, nomeado Inclusão Escolar: como fazer?



DETALHANDO A UNIDADE 03

MATERIAL COMPLEMENTAR EM VÍDEO:



A indicação de vídeo complementar desta Unidade 3 foi uma produção da própria pesquisadora, que no processo de construção do Produto Educacional colheu narrativas e experiências dos TAEs do Ifal.

Neste vídeo, a psicóloga Bárbara Barbosa, do Campus Penedo, apresenta o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas.





O que é o NAPNE?

 Clique sobre o vídeo para assistir!





Seguindo os passos das unidades anteriores, a avaliação da Unidade 3 constituiu-se num quiz com 4 (quatro) questões de múltipla escolha.

A seguir, serão disponibilizadas as questões que integraram a avaliação da unidade.

DETALHANDO A UNIDADE 03



AVALIAÇÃO:

A avaliação mediante a aplicação de um quiz, composto por 4 (quatro) questões de múltipla escolha, se presta à fixação dos conteúdos conceituais, apresentados no decorrer da Unidade 3. As questões aplicadas estão elencadas a seguir:

1

Com a Lei nº 11.892/2008 instituiu-se a nova Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e os Institutos Federais. O então secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), Eliézer Moreira Pacheco, assinou documento no qual incorpora a perspectiva humanista no projeto formativo dos Institutos Federais. **Nesse sentido, a nova rede nasce comprometida com a inclusão porque:**

- a) limita o raio de atuação dos Institutos Federais às capitais e suas regiões metropolitanas.
- b) estabelece como exclusiva a oferta de cursos técnicos, perdendo de vista a formação humana.
- c) abriga o combate a todas as formas de preconceitos, geradores de violência.**
- d) projeta uma formação exclusivamente para a inserção no mundo do trabalho.

DETALHANDO A UNIDADE 03

2

Parte da rede federal, o Instituto Federal de Alagoas integra os esforços por uma prática de educação inclusiva, humanista. Dentre suas políticas inclusivistas, destaca-se a Política de Assistência Estudantil. Entre os princípios desta política NÃO está:

- a) assegurar condições equânimes para o acesso, para a permanência com qualidade e para a conclusão com êxito.
- b) buscar a defesa da justiça social e do combate a todas as formas de preconceito.
- c) o compromisso com a inclusão, com a acessibilidade, com a diversidade e com a equidade.
- d) priorizar o atendimento aos estudantes de cursos técnicos subsequentes, pensando prioritariamente na inserção ao mundo do trabalho.**
- e) o apoio a diversas formas de participação, organização e protagonismo estudantil.

3

Em 2008, o Ifal institucionalizou os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, os Neabi's. Cada campi do Ifal deve ter seu núcleo próprio, no sentido de atuar para a diminuição das desigualdades, sendo uma instância de caráter consultivo e propositivo. Segundo o regulamento do Ifal é função do Neabi:

- a) promover o reconhecimento e valorização à identidade afro-brasileira e indígena.**
- b) tratar exclusivamente das questões indígenas.
- c) pensar exclusivamente as questões da sala de aula, sem participação de técnicos administrativos.
- d) fomentar discussões que privilegiem a visão europeia, colonizadora.

4

O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), instituído no Ifal pela portaria nº 45-CS, em 2014, visa atender especificamente aos estudantes cujas dificuldades de aprendizagem advém “de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e outros transtornos de aprendizagem”. Assim, o Napne tem como prioridade o público alvo da educação especial, contemplando ainda outras barreiras que dificultam a aprendizagem. Entre as opções abaixo, marque aquela que NÃO se refere a uma das finalidades do Napne:

- a) Incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional profissionalizante de pessoas com necessidades específicas na instituição.
- b) Contribuir com o ensino, a pesquisa e a extensão nas questões relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas no âmbito estudantil e no mercado de trabalho.
- c) Promover diálogos que incentivem o respeito à diversidade.
- d) Buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição.
- e) Trazer estratégias de ensino para os professores, buscar conhecimentos sobre as formas de trabalho e interação com a pessoa com necessidade específica, orientando todo o processo ensino aprendizagem.**

DETALHANDO A UNIDADE 03



A UNIDADE

A práxis inclusiva de técnicos administrativos em educação

OBJETIVOS:

- Apresentar experiências e práticas inclusivas dos técnicos administrativos do Instituto Federal de Alagoas;
- Sensibilizar os participantes do curso para a atuação em favor da inclusão escolar nos espaços do Instituto Federal de Alagoas.



CARGA HORÁRIA:

05 horas.



MATERIAL DIDÁTICO BÁSICO:

Unidade 4, do e-book **Nas Trilhas de Inclusão**, disponível na seção anexos.

DETALHANDO A UNIDADE 04

MATERIAIS COMPLEMENTARES:



Em se tratando de indicações textuais, esta Unidade 4 sugere duas leituras:

A primeira delas, indica o Produto Educacional elaborado por Taíza Lima Cunha, sob orientação da Dra. Géssika Cecília Carvalho, no âmbito do ProfEPT/Ifal. Trata-se do **Manual Pedagógico sobre os paradigmas da inclusão e necessidades educacionais específicas**. Para acessá-lo, [Clique Aqui](#).

A segunda recomendação de leitura complementar da Unidade 4 foi o artigo **O papel dos técnicos administrativos em educação: contribuições às práticas inclusivas no Instituto Federal de Alagoas**, publicado nos Anais do IV Congresso Internacional de Educação Inclusiva (CINTEDI), 2020.

Com autoria de Hérlei Mariano Martins Alves e Géssika Cecília Carvalho, o artigo dialoga com as discussões da Unidade 4, ao apresentar espaços de inclusão que podem ser ocupados pelos TAE's.

Para acessar a publicação, [Clique Aqui](#).



O PAPEL DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: CONTRIBUIÇÕES ÀS PRÁTICAS EDUCATIVAS INCLUSIVAS NO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS

Hérlei Mariano Martins Alves¹
Géssika Cecília Carvalho²

INTRODUÇÃO

A história da sociedade brasileira é marcada pelo aprofundamento sistemático de desigualdades. São desníveis de ordens econômica, étnico-racial, de gênero, de origem social, de escolaridade, de oportunidades, que penetram e se reproduzem, também, nas instituições educacionais. Nesse cenário de desigualdades, apresentam-se também aquelas que usurpam direitos das pessoas com deficiência: direitos sociais essenciais como educação e trabalho. Nesse contexto, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), ao assumir o compromisso com a inclusão educacional de estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), apresenta-se como possibilidade para ampliação das oportunidades e minimização das desigualdades, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa.

A busca pela temática da inclusão escolar em bases indexadas como Google Acadêmico, Scielo e CAPES revela um quantitativo expressivo de produções acadêmicas centradas na formação de docentes para atuarem na inclusão de alunos com NEE. No entanto, a produção acadêmica é incipiente quanto à consideração dos Técnicos Administrativos em Educação (TAEs) para contribuirem com lógicas inclusivas no ambiente escolar. Há na verdade escassez de materiais destinados à formação e valorização desses profissionais.

REFERENCIAL TEÓRICO

Nas últimas décadas, os estudos relativos à educação inclusiva懒得aram as práticas educativas. Com a Lei nº 11.892/08, a nova Rede Federal de Educação Profissional e

¹ Mestranda em Educação Profissional e Tecnológica pelo ProfEPT-IFAL. Técnica em Assuntos Educacionais na UFAL, herlei.mariano@hotmail.com.
² Doutora em Sociologia pela UFPB. Professora do Instituto Federal de Alagoas, gessika.cecilia@hotmail.com.

DETALHANDO A UNIDADE 04

MATERIAIS COMPLEMENTARES EM VÍDEO:



Na unidade 4 final foram disponibilizados 4 (quatro) vídeos que trazem o protagonismo do técnicos administrativos em iniciativas inclusivas no Ifal. Esses vídeos foram produzidos pela pesquisadora, exclusivamente para o curso, Produto Educacional no ProfEPT/Ifal. A seguir, acesse os vídeos e conheça os personagens e histórias apresentados neles.

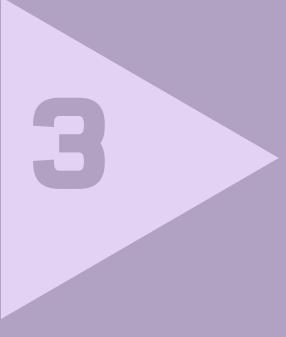
1

Neste vídeo, apresenta-se a contribuição dos técnicos administrativos em educação pelo olhar de um estudante. Para acessar o vídeo  [**CLIQUE AQUI!**](#)

2

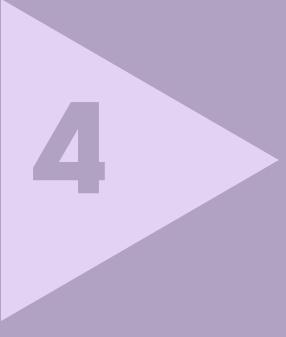
Nessa produção, apresentam-se as contribuições das práticas inclusivas a partir do Setor de Nutrição. Para acessar o vídeo  [**CLIQUE AQUI!**](#)

DETALHANDO A UNIDADE 04



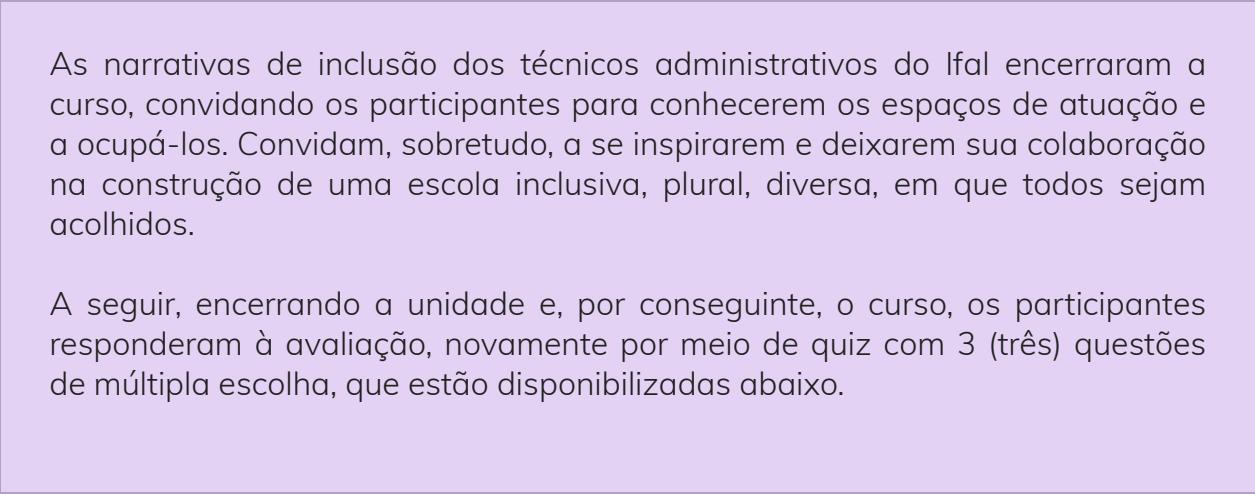
3

Neste vídeo, apresentam-se experiências de TAEs na promoção das políticas inclusivas. Para acessar o vídeo  **CLIQUE AQUI!**



4

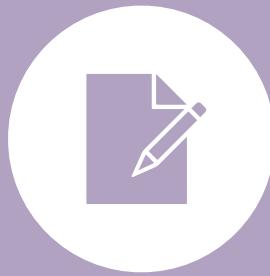
Encerrando a Unidade 4, o vídeo apresenta experiências exitosas de TAEs em favor da inclusão, por meio da comunicação. Para acessar o vídeo  **CLIQUE AQUI!**



As narrativas de inclusão dos técnicos administrativos do Ifal encerraram a curso, convidando os participantes para conhecerem os espaços de atuação e a ocupá-los. Convidam, sobretudo, a se inspirarem e deixarem sua colaboração na construção de uma escola inclusiva, plural, diversa, em que todos sejam acolhidos.

A seguir, encerrando a unidade e, por conseguinte, o curso, os participantes responderam à avaliação, novamente por meio de quiz com 3 (três) questões de múltipla escolha, que estão disponibilizadas abaixo.

DETALHANDO A UNIDADE 04



AVALIAÇÃO:

Repensando a inclusão



Como vimos nesta Unidade 4, várias práxis de técnicos administrativos em educação foram elaboradas no sentido de contribuir para universos inclusivos em nossas instituições de ensino.

Agora, para encerrar nosso curso, você deverá (re)pensar sua prática profissional e elaborar uma proposta de inclusão em seu setor de trabalho!

O que você pode propor em seu setor ou função profissional para colaborar com a inclusão escolar?

Vamos pensar juntos?

DETALHANDO A UNIDADE 04

Neste espaço, registre a sua proposta de
práxis inclusiva.



ATENÇÃO:
Para compartilhar as propostas
de práxis inclusiva, o mediador do
curso pode promover um fórum
de discussão.

DETALHANDO A UNIDADE 04

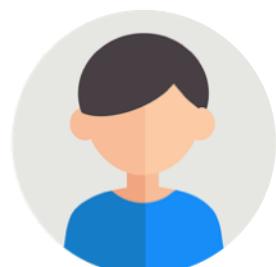
NOSSAS VOZES

Nesta seção, trazemos à baila falas dos servidores técnicos administrativos, extraídas a partir do processo de avaliação do Produto Educacional, no qual cada um deles foi protagonista na escrita dessa história em favor da inclusão escolar. Ao término das unidades, cada participante registrou suas impressões sobre o curso. Esta etapa, a rigor da pesquisa-ação, é parte essencial para a validação do Produto Educacional (RIZZATI et al., 2020).

As vozes dos participantes, aqui elencadas, dimensionam a percepção dos técnicos administrativos acerca da experiência formativa e podem, em alguma medida, colaborar para a análise da dimensão educativa do Produto Educacional. Vamos conhecer?

“

Considero o curso muito importante para os servidores e para a instituição, e quem mais se beneficiará com ele serão os alunos.



T1, Dados da Pesquisa, 2020.

NOSSAS VOZES

NOSSAS VOZES

“

O curso também ampliou os olhares sobre a necessidade de preparação prévia dos profissionais, pois não deveríamos estar despreparados para lidar com as especificidades de cada pessoa. Espero que este material chegue aos gestores dos campi e que este material seja disponibilizado aos profissionais que compõem a instituição.



“

O curso foi ótimo, achei os materiais didáticos e de apoio bastante ricos em relação ao tema tratado. Certamente aumentou muito a nossa percepção enquanto técnicos administrativos em relação a importância do nosso papel na inclusão.

T3, Dados da Pesquisa, 2020.



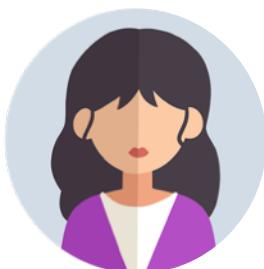
T6, Dados da Pesquisa, 2020.



T8, Dados da Pesquisa, 2020.

NOSSAS VOZES

Todo o conteúdo foi bastante agregador e importante para minha caminhada profissional. Altamente reflexivo quanto a nossa importância na formação de uma escola inclusiva. Inspirador, didático e altamente relevante, levarei cada informação do curso para o meu dia a dia dentro e fora do campus.



T5, Dados da Pesquisa, 2020.

“

A linguagem utilizada é dinâmica e de fácil compreensão, com vários exemplos práticos, o que favorece o desdobramento do curso. Com certeza as informações apresentadas trouxeram grandes contribuições a todos os participantes para o desempenho de suas atividades, para a comunidade acadêmica e a sociedade como um todo.



T9, Dados da Pesquisa, 2020.

NOSSAS VOZES

NOSSAS VOZES

“

O curso está sensacional. Deveria ser expandido para todos os TAEs, visto que não recebi capacitação em relação a essas normativas, muitas coisas foram novas para mim, mesmo fazendo parte da assistência estudantil. Outra coisa que achei excelente foi explanar o papel do NAPNE em relação aos professores. Percebo que os próprios integrantes do NAPNE não conhecem os princípios e objetivos do núcleo. O curso tem uma dinâmica de conversar com quem está lendo e/ou assistindo.

Na perspectiva de um projeto educacional inclusivo, o e-book se apresenta como um importante material didático-pedagógico que possibilita debates plurais sobre questões relacionadas à inclusão escolar que condiz com a formação integral e politécnica proposta pela EPT.



T1, Dados da Pesquisa, 2020.



T10, Dados da Pesquisa, 2020.

NOSSAS VOZES

(IN)CONCLUSÕES

No decorrer das reflexões suscitadas pela presente investigação, percebem-se os desafios para a garantia a prática de inclusão escolar no contexto brasileiro, tomando por exemplo o caso do Instituto Federal de Alagoas. Na mesma direção, o projeto de escola inclusiva apresenta-se como uma necessidade de última ordem, que só se efetiva com a participação de todos.

Além disso, considerando os pressupostos e as singularidades dos Mestrados Profissionais, a pesquisa deixa uma contribuição, ainda que diminuta, configurada como Produto Educacional, que colabora para a replicação de espaços formativos em inclusão escolar direcionada aos técnicos administrativos em educação, em múltiplos e diversos contextos, com especial ênfase para instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Por outro lado, a presente pesquisa apresenta limites, que apontam para a necessidade de que novas investigações se debrucem sobre o lugar e o papel dos técnicos administrativos em educação no que se refere à temática da inclusão escolar. Sob essa perspectiva, a investigação deve ser considerada também como um chamado para que cientistas e pesquisadores ampliem seus olhares sobre os processos de inclusão na EPT.

Nessa direção, faz-se necessário pontuar as contribuições dos Mestrados Profissionais, em geral, e do ProfEPT, em particular, no sentido de reafirmar o direito de todos à educação, sem segregação, exclusão e preconceitos. Os esforços do Programa no âmbito do Instituto Federal de Alagoas demonstram compromisso com esta missão, esta busca, uma persecução que deixa pequenos – e necessários – frutos.

Integrando esses esforços, o presente estudo colaborou para pensar as possibilidades de atuação dos técnicos administrativos em educação nos processos inclusivos. Diante desse recorte, outros campos de investigação não foram captados, a

exemplo dos limites, reveses e dificuldades enfrentados pelos TAEs para o fomento à práxis inclusiva na EPT, ainda que parte deles tenham sido abordados parcialmente no decorrer do desenvolvimento da pesquisa. Esse contexto reforça, mais uma vez, a necessidade de que novos estudos se voltem ao universo investigado e colaborem para a mudança do quadro, na perspectiva da ação-transformação.

A despeito desses limites, as trilhas dessa investigação corroboram a relevância da inclusão escolar, reafirmando que a escola de todos somente pode se efetivar com a participação de todos. Nesse contexto, este estudo é, antes de tudo, um convite para que cada técnico administrativo em educação assuma seu lugar e seus espaços nos processos inclusivos, sublinhando suas dimensões social, política e pedagógica. Nessa mesma direção, a presente pesquisa colabora para a mudança do quadro de ausência de formação em educação inclusiva para os TAES no Ifal, sinalizando a necessidade de elaboração de outras estratégias de inclusão no âmbito da educação, em geral, e da EPT, em particular.

Sem pretender encerrar a discussão, os resultados demonstram que o Produto Educacional sensibiliza os técnicos administrativos em educação para um olhar mais profundo, uma ação mais coordenada para a indispensável inclusão escolar, de um lado; por outro, revelam uma ânsia de que os técnicos administrativos em educação sejam vistos e compreendidos a partir de sua inegável dimensão pedagógica, de seu fazer educativo. Que outros esforços colaborem para a garantia da inclusão escolar.

IN (CONCLUSÕES)

REFERÊNCIAS

ALVES, Hérlei Mariano Martins; CARVALHO, Géssika Cecília. **O papel dos técnicos administrativos em educação: contribuições às práticas educativas inclusivas no instituto federal de alagoas.** Anais IV CINTEDI... Campina Grande: Realize Editora, 2020. Disponível em: <<https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/72536>>. Acesso em: 12 jun. 2021.

CANAL DA CHARLOTTE. Direitos Humanos. YouTube, 24 de agosto de 2019. Disponível em: youtube.com/watch?v=95pHjoKfeAA. Acesso em: 16 mai. 2021.

COSTA-RENDERS, Elizabete Cristina. Inclusão e direitos humanos: a defesa da educação como um direito fundamental de todas as pessoas. **Mandrágora**, v. 21, n. 2, p. 113-134,2015. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/6001>>. Acesso em: 06 abr 2021.

CUNHA, Taiza Lima da. **O Manual Pedagógico como ferramenta de inclusão: um olhar reflexivo sobre os paradigmas educacionais do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas.** 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Alagoas (ProfEPT/Ifal), Maceió, 2020.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 45/CS**, de 22 de dezembro de 2014. Dispões sobre a organização, o funcionamento e as atribuições do Napne do Ifal. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/direcao-de-politicas-estudantis/resolucao-no-45-cs-2014-regulamento-do-napne-ifal.pdf> Acesso em: 17 janeiro 2021.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 2069/GR**, de 15 de setembro de 2017. Institui a Política de Assistência Estudantil do Ifal. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maragogi/assistencia-estudantil/arquivos/politica-de-assistencia-estudantil.pdf> Acesso em: 05 abril 2020.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 029/CS**, de 19 de dezembro de 2018. Aprova a institucionalização do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/direcao-de-politicas-estudantis/resolucao-no-29-cs-2018-institucionalizacao-do-neabi-ifal-regulamento.pdf> Acesso em: 05 maio 2021.

FUNDACIÓN IAN. Ian, uma história comovente. YouTube, 30 de novembro de 2008. Disponível em: youtube.com/watch?v=6dLEO8mwYWQ. Acesso em: 11 mar. 2021.

KAPLÚN, G. Material educativo: a experiência de aprendizado. **Comunicação & Educação**, [S. I.], n. 27, p. 46-60, 2003. DOI: 10.11606/issn.2316-9125.v0i27p46-60. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/comueduc/article/view/37491>. Acesso em: 11 jul. 2021.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003.

RIZZATTI, Ivanise Maria; MENDONÇA, Andrea Pereira; MATTOS, Francisco; RÔÇAS, Giselle; SILVA, Marcos André B. Vaz da; CAVALCANTI, Ricardo Jorge de Souza; OLIVEIRA, Rosimary Rodrigues de. Os produtos e processos educacionais dos programas de pós-graduação profissionais: proposições de um grupo de colaboradores. **ACTIO**, Curitiba, v. 5, n. 2, p. 1-17, mai./ago. 2020. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/actio/article/view/12657>. Acesso em: 10 set. 2020.

SANTOS, Mônica Pereira dos. Educação inclusiva: redefinindo a educação especial. **Ponto de Vista**, Florianópolis, n. 3/4, p. 103-118, 2002. Disponível em: http://www.perspectiva.fsc.br/pontodevista_0304/08_artigo_santos.pdf Acessado em 02 de maio de 2021.

SOUZA, Rodrigo de; CYPRIANO, Elysandra Figueiredo. MOOC: uma alternativa contemporânea para o ensino de astronomia. **Ciência & Educação** (Bauru) [online]. 2016, v. 22, n. 1, pp. 65-80. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1516-731320160010005>>. Acessado 11 Julho 2021

TAQUETTE, Stella Regina; MINAYO, Maria Cecília. Análise de estudos qualitativos conduzidos por médicos publicados em periódicos científicos brasileiros entre 2004 e 2013. **Physis: Revista de Saúde Coletiva** [online]. 2016, v. 26, n. 2 . Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-73312016000200005>>. Acessado 11 Julho 2021 , pp. 417-434.

TRIPP, David. Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. **Educação e Pesquisa** [online]. 2005, v. 31, n. 3, pp. 443-466. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300009>>. Epub 17 Abr 2006. Acessado 11 Julho 2021

ZABALA, A. **A prática educativa: como ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 1998

REFERÊNCIAS

MATERIAL BÁSICO

A seguir, está disponível o e-book **Nas trilhas da inclusão: contribuições dos técnicos administrativos em educação**, que serviu como material didático básico para o curso aqui apresentado.

Boa leitura!

Hérlei Mariano Martins Alves
Técnica em Assuntos Educacionais (Ufal)
Mestra em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT/Ifal)

Hérlei Mariano Martins Alves



Nas trilhas da inclusão: 

contribuições dos técnicos administrativos
em educação

Expediente Técnico

Instituto Federal de Alagoas (Ifal)

Reitor: Carlos Guedes de Lacerda

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:
Eunice Palmeira

**Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e
Tecnológica (ProfEPT/Ifal)**

Coordenador: Ricardo Jorge de Sousa Cavalcanti

Orientação: Jarbas Mauricio Gomes

Projeto Gráfico: Diego dos Santos Alves

Produção: Hérlei Mariano Martins Alves



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Instituto Federal de Alagoas
Campus Avançado Benedito Bentes
Biblioteca

A474n

Alves, Hérlei Mariano Martins.

Nas trilhas da inclusão: contribuições dos técnicos administrativos em educação /
Hérlei Mariano Martins. – 2021.

107 f. : il.

1 CD-ROM: il.

Produto Educacional da Dissertação Contribuições dos técnicos administrativos em
educação nos processos de inclusão na educação profissional e tecnológica (Mestrado
em Educação Profissional e Tecnológica) Instituto Federal de Alagoas, Campus
Avançado Benedito Bentes, Maceió, 2021.

1. Educação Profissional e Tecnológica. 2. Inclusão Escolar. 3. Técnicos
Administrativos em Educação. 5. Produto Educacional. I. Título.

CDD: 370

Fernanda Isis Correia da Silva
Bibliotecária - CRB-4/1796

Nas trilhas da inclusão



Sumário

04

Unidade 01: A educação inclusiva e a educação especial

18

Unidade 02: A inclusão escolar no Brasil

31

Unidade 03: Voltando o olhar para a inclusão na EPT

44

Unidade 04: Nas trilhas da inclusão: a práxis inclusiva
dos técnicos administrativos em educação



UNIDADE
01

A educação inclusiva e a educação especial

UNIDADE

01

Nesta unidade serão apresentados conceitos chaves para a compreensão do processo de inclusão escolar. Assim, será possível entender fundamentos teóricos-conceituais que distinguem a educação especial da educação inclusiva. Em síntese, a inclusão escolar deve ser compreendida como um projeto coletivo, que visa garantir o êxito de todos os estudantes, exigindo a participação dos sujeitos que fazem parte do ambiente escolar.

1.1 Afinal, o que é inclusão escolar?

Caro(a) técnico(a) administrativo(a),

O que é inclusão escolar? É provável que em sua trajetória de atuação na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) você já tenha se deparado com essa indagação. Certamente essa questão não se fez presente inadvertidamente, pois nas últimas décadas, o Brasil viu os debates sobre inclusão escolar cresceram significativamente.

Com o processo de redemocratização brasileira, a Constituição de 1988 passou a assegurar em seu Art. 205 a educação como “direito de todos” (BRASIL, 1988). Nesse interim, a concepção de inclusão, enquanto perspectiva de organização da sociedade, pensada para incluir todas as pessoas, passou a apresentar-se como um desafio também para o campo da educação escolar. Sob essa acepção, a inclusão escolar decorre de uma nova concepção de mundo, na qual questionam-se os padrões excludentes arraigados na trajetória histórica brasileira. A escola, enquanto direito de



todos, somente se concretiza na valorização da diversidade para o alcance da inclusão (MANTOAN, 2003).

Conhecer os conceitos básicos e as terminologias presentes nesse projeto educativo é o primeiro passo para que todos possam colaborar na construção de uma escola cada vez mais inclusiva. E você, TAE, é parte fundamental nesse processo. Quantas vezes, em uma reunião de trabalho, em uma formação pedagógica ou mesmo em uma conversa de corredor, você ouviu os termos **educação especial** e **educação inclusiva?** Em geral, eles são tomados como sinônimos, todavia, cada um possui significado e abrangências específicos que se complementam e dão vida à chamada **inclusão escolar**. A articulação entre a educação inclusiva e educação especial é fundamental para promover a inclusão escolar.

A educação inclusiva é entendida como o conjunto de ações que visam garantir o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no processo educacional, respeitando as singularidades, as especificidades e as necessidades de cada um (MANTOAN, 2003). A educação especial, por sua vez, como sugere o adjetivo, demanda características que a tornam diferenciada, ou melhor, especial. Ela é pensada para promover o atendimento de educandos que, em função de alguma deficiência ou necessidade específica, são impossibilitados de desenvolver suas habilidades e capacidades por meio do sistema de ensino tradicional. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, a educação especial “é a modalidade de ensino destinada ao atendimento educacional especializado de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (BRASIL, 1996).

No atendimento educacional especializado reside o peso do adjetivo “especial”, ou seja, ao sistema de ensino tradicional somam-se os recursos técnicos e humanos necessários para auxiliar no desenvolvimento das habilidades e das capacidades dos educandos que apresentam especificidades educacionais. Atualmente, a recomendação expressa na Lei nº 9.394/96 é de que o serviço de apoio especializado deve ocorrer, prioritariamente, na escola regular e comum a todos os educandos, visando a atender as peculiaridades do público-alvo da educação especial nas perspectivas de integração e inclusão, que embora pareçam, à primeira vista, termos semelhantes, apresentam pressupostos distintos.



#conhecendo mais

TIPO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	DEFINIÇÃO
 Pessoa com deficiência	aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
 Transtornos globais do desenvolvimento	aqueles que apresentam alterações qualitativas das interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restritos, estereotipado e repetitivo.
 Altas habilidades ou superdotação	aqueles que apresentam desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares.

Fonte: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) e Política Nacional de Educação Especial Equitativa, Inclusiva e com aprendizado ao longo da vida (2020).

De um lado, a **integração escolar** prioriza a chamada normalização em detrimento da diferenciação, ou seja, admite a inserção de estudantes com deficiência dentro de uma escola comum, desde que em salas especiais e exclusivas, sem que haja interação com os demais estudantes. Essa proposta insere, mas também seleciona, classifica, separa e condiciona sob o pretexto de que, dessa forma, o atendimento ao público-alvo seria de maior qualidade, quando na verdade a intenção pode ser compreendida como uma tentativa de negar as diferenças. Desse modo, “[...] trata-se de uma concepção de inserção parcial, porque o sistema prevê serviços educacionais segregados [...]” (MANTOAN, 2003, p. 15).



Na direção oposta, a **inclusão escolar** considera as diferenças para contestar a perspectiva da integração. Ela se afirma pela oposição à ideia de segregação, defendendo uma escola em que todos convivam coletivamente nos diversos espaços de aprendizagem. Desse modo, “[...] a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge só alunos com deficiência e que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral [...]” (MANTOAN, 2003, p. 16).



Somente com a **Declaração de Salamanca**, em 1994, os estudantes com necessidades educacionais específicas passaram a ter a possibilidade de integração ao sistema regular de ensino, visando a superação das práticas segregacionistas e excluidentes.

Fonte: portal.fsfl.edu.br

A proposta da educação especial na perspectiva da inclusão reconfigura o projeto educativo inclusivista, que passa a enfrentar o fracasso escolar em diversas frentes. Assim, não mais se destina apenas às pessoas com deficiência, mas a todos os estudantes, indistintamente. Desse modo, combatem-se as barreiras para o sucesso escolar, não importando se de sexo, de idade, de religião, de etnia ou deficiência. A perspectiva inclusiva não seleciona, não categoriza, não condiciona, não estabelece padrões (SASSAKI, 1999).





DICAS DE LEITURA



Em *Inclusão escolar: O que é? Por quê? Como fazer?*, Editora Summus, Maria Tereza Eglér Mantoan (2003) apresenta com maior profundidade os conceitos de *integração* e *inclusão*, refletindo acerca dos desafios para a prática inclusiva nas escolas brasileiras.

Com a criação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, os sentidos da educação especial foram dilatados para comportar o conteúdo da inclusão escolar. Nesse aspecto, ocorreu um deslocamento do termo educação especial para educação inclusiva. Se antes havia uma escola regular (para os alunos ditos “normais”) e uma escola especial (para os alunos com deficiência), passou-se a propor, na forma e no conteúdo, uma escola plural, diversa e inclusiva. No caso da EPT, essa proposta pode ser relacionada ao ideal de escola unitária de Gramsci e à concepção do trabalho como princípio educativo.



**APRENDA
UM POUCO**



Antonio Gramsci (1891-1937) propôs uma **escola unitária**, pensada para além da formação exclusiva para a vida produtiva. Inspirados em Gramsci, Alves e Melo (2021, p. 126) enfatizam que o objetivo da Educação Profissional e Tecnológica deve ser o de “consolidar uma proposta contra-hegemônica que, em vez de agravar a alienação da classe trabalhadora, caminhe na direção de uma perspectiva humanizada e humanizadora, construída na convergência de educação e trabalho”. A perspectiva de Gramsci dialoga com os princípios de uma escola inclusiva, quando deixa de pensar a educação enquanto recurso meramente mercadológico. Em sintonia com Gramsci, a EPT filia-se, ainda, à concepção de **trabalho como princípio educativo**, compreendendo a formação no âmbito dos Institutos Federais como caminho para a produção de sentidos à vida, para além do trabalho.



A concepção de educação inclusiva ultrapassa a perspectiva da educação especial, que até a edição da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) limitava a formação integrada, diferenciando o atendimento aos estudantes com necessidades específicas e excluindo-os dos ambientes comuns de escolarização em classes e escolas especiais. Diante disso, a concepção de educação inclusiva procura pôr fim a essa separação, e o faz na medida em que agrupa novos valores ao universo escolar. A saber, o respeito, a tolerância e a convivência com a diferença e a diversidade.

A inclusão escolar pode ser vista, portanto, como um esforço coletivo para a criação de espaços pedagógicos de acolhimento, aceitando as singularidades e respeitando as diferenças, baseando-se no “princípio de que a diversidade deve não só ser aceita como desejada” (BRASIL, 2001). Desse modo, a construção de uma escola inclusiva passa, obrigatoriamente, pelo envolvimento de todos os sujeitos que fazem parte do cotidiano escolar, não excluindo desse processo os servidores técnicos administrativos em educação.

Pensar que a escola inclusiva se sustenta puramente na ação pedagógica da docência e nos limites da sala de aula é negar a essência educativa das instituições escolares e da aprendizagem que acontece nas relações para além das salas de aula. Assim, você, TAE, também é protagonista na edificação da escola inclusiva que une em vez de separar.

1.2 A inclusão passa pela educação, mas não termina nela

A educação inclusiva é uma modalidade de ensino que abrange e ressignifica o papel da educação especial (SANTOS, 2015). No contexto de uma proposta de educação inclusiva, para garantir o direito de escolarização a todos os alunos, tenham deficiência ou não, o processo educacional deve ser redimensionado em um processo social.





O CERTO É...

PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Atualmente, a terminologia que deve ser utilizada é a de Pessoa com Deficiência. A expressão parte do pressuposto de que a pessoa vem antes da deficiência e de qualquer condição que possa apresentar. Concepção assumida a partir da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovado pela ONU em 2006 (MARTINS, 2008). Na ordem em que aparece, a expressão valoriza o indivíduo, a pessoa, o ser, sem com isso desconsiderar a deficiência.



O ERRADO É...

PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA / PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS OU PESSOA DEFICIENTE.



INFOGRÁFICO: Histórico das Terminologias

Inválidos

1500 - 1900

Termo utilizado em obras de literatura, nomes de instituições, leis, mídias. Essa palavra se referia, inicialmente, a um indivíduo sem valor. No século seguinte, perderia seu sentido pejorativo. Nessa época, a pessoa com deficiência era considerada inútil para a sociedade, um fardo para a família e sem valor profissional.

Incapacitados

1901 - 1960

Assim eram chamadas as pessoas que tornaram-se deficientes nas Duas Grandes Guerras. Inicialmente, esse termo se referia a indivíduos sem capacidade. Mais tarde, passou a significar pessoas com capacidade residual. Admitir isso foi um grande avanço, contudo a deficiência ainda eliminava e excluía em todos os aspectos.

Defeituoso, excepcional e deficiente

1960 - 1980

Várias instituições de assistência a deficientes os denominavam com esses termos. Defeituoso designava indivíduos com deformidade. Deficiente se referia a indivíduos com deficiência física, mental, auditiva, visual. Excepcionais eram pessoas com deficiências mentais. A sociedade não reforçava mais as limitações em relação a maioria, mas sim, a deficiência em si

Pessoas deficientes

1981 - 1987

A ONU instituiu 1981 como o Ano Internacional das Pessoas Deficientes, repercutindo num grande impacto social. Pela primeira vez, se atribui o valor "pessoa" àquele que tinha deficiência, igualando não só os seus direitos como também sua dignidade.



Portador de deficiência

1988 - 1993

A alegação das organizações era que o termo “pessoa deficiente” considerava o indivíduo deficiente na sua totalidade. O termo foi trocado para “pessoa portadora de deficiência” e mais tarde, simplificado para “portador de deficiência”. Portar uma deficiência passou a ser uma valor agregado à pessoa, um detalhe.

Portadores de necessidades especiais

1990 - 1994

O artigo 5º da Resolução nº 2, Conselho Nacional de Educação, explica que as necessidades especiais decorrem de três situações, que podem envolver tanto dificuldades vinculadas a deficiências como não vinculadas a uma causa orgânica. O termo “necessidades especiais” substituiria “deficiência”.

Pessoas com deficiência

1994

A Declaração de Salamanca realizada na Espanha, em junho de 1994, surgiu após a Conferência Mundial sobre “Educação de Necessidades Especiais: Acesso e Qualidade”. Esse texto trata de inclusão na educação e fica explicado que a educação inclusiva não se dirige às pessoas com deficiência, mas todas aquelas que tenham necessidades educacionais específicas.

Pessoas com deficiência

HOJE

Essa expressão faz parte do texto da Convenção Internacional para Proteção e Promoção dos Direitos e Dignidade das Pessoas com Deficiência, elaborado pela ONU em 2003. Esse termo pretende não esconder a deficiência, mostrar com dignidade a sua realidade e necessidades decorrentes da deficiência. Dessa forma, encontrar medidas para eliminar as restrições de participação.

Fonte: CAMBIAGHI, Silvana. Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2007, pp. 29-32. Recuperado do site LUMINA.



Apesar de abranger todo o público-alvo da educação especial, a educação inclusiva passa a atender dimensões mais ampliadas no sentido de garantir a plena efetivação da escola que inclui (SANTOS, 2002). Sob essa perspectiva, a escola atua para a correção e diminuição de distorções, desigualdades e exclusões históricas, promovidas em razão de etnia, classe, gênero, questões socioeconômicas ou características pessoais. Na ordem do dia entram a desconstrução de desigualdades e a valorização de culturas e experiências negadas e marginalizadas.

INFOGRÁFICO

LEIS PARA INCLUSÃO

Lei nº 10.639/2003

Torna obrigatório o ensino de cultura e história africana e afro-brasileira no currículo da Educação Básica

Lei nº 11.645/2008

Inclui no currículo oficial da Educação Básica a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Fonte: Planalto

Nessa mesma direção, em sintonia com os novos preceitos da educação inclusiva, adota-se o conceito de estudante com Necessidades Educacionais Específicas (NEE), para fazer referência ao público-alvo da educação especial, mas que se amplia para atender todos os educandos, independentemente da necessidade educacional apresentada (GONZÁLEZ, 2007). Gestado a partir da experiência espanhola, o termo NEE refere-se às iniciativas escolares que visam assegurar a plena inclusão aos discentes que enfrentam vulnerabilidades de toda ordem (CRESPO, 2007). Nessa perspectiva, no campo ético-político, tal concepção reafirma a defesa de uma escola comum a todos, superando a prática de uma educação especial em escolas separadas.



“ ABRE ASPAS ”

Em termos gerais, é possível dizer que precisam de atendimento educacional diferenciado todas aquelas pessoas que viveram algumas situações biológicas, físicas, psíquicas, sociais, culturais e econômicas atípicas e que, por isso, não foram capazes de aprender aquilo que a comunidade exige e espera de todos os seus membros para poder viver satisfatoriamente em sociedade (CRESPO, 2007, p. 292).

Diante do dever ético-político de assegurar o sucesso educacional de todos os estudantes, cresce a importância da atuação do técnico administrativo em educação, quer seja no raio de atuação administrativa, quer seja nas atividades ligadas ao ensino. A efetivação de uma educação inclusiva deixa de ser compreendida como um dever exclusivo do docente, sobretudo vinculado a uma necessidade de adaptação curricular, para ser uma tarefa de todos os servidores que lançam mão de estratégias para a identificação, o suporte e a intervenção nas questões que limitam a formação integral da pessoa humana, princípio chave na EPT. Em vez de um trabalho solitário, forma-se uma rede para a inclusão, que exige um compromisso ético-político de todos os que circundam a escola: professores, gestores, familiares e técnicos administrativos.

Referências

ALVES, Diego dos Santos; MELO, Beatriz Medeiros de. A questão quilombola no currículo da EPT: por uma educação omnilateral. *EPT em Revista*, v. 5, p. 124-148, fev. 2021. ISSN 2175-0742. Disponível em: <<https://ojs.ifes.edu.br/index.php/ept/article/view/1109>>. Acesso em: 06 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf> . Acesso em: 16 abr. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2019.



BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC. Recuperado em 27 de abril de 2021 de <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

CRESPO, Fernanda de Azevedo. Necessidades educacionais específicas: experiência espanhola. **Rev. bras. educ. espec.**, Marília , v. 13, n. 2, p. 291-292, Aug. 2007 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-65382007000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 11 mai. 2021.

GONZÁLES, Eugenio (Org). **Necessidades educacionais específicas:** intervenção psicoeducacional. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar:** O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

MARTINS, Lilia Pinto. **A convenção sobre direitos das pessoas com deficiência comentada.** Coordenação de Ana Paula Crosara Resende e Flavia Maria de Paiva Vital. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, 2008.

SANTOS, Mônica Pereira dos. Educação inclusiva: redefinindo a educação especial. **Ponto de Vista**, Florianópolis, n. 3/4, p. 103-118, 2002. Disponível em< http://www.perspectiva.fsc.br/pontodevista_0304/08_artigo_santos.pdf> Acessado em 02 de maio de 2021.

SASSAKI, Romeu Kasumi. Inclusão: Construindo Um a Sociedade Para Todos. 3^a edição. Rio de Janeiro: WVA, 1999, 174p.



UNIDADE
02

A inclusão escolar no Brasil

UNIDADE

02

Nesta unidade são apresentadas reflexões sobre o projeto da inclusão escolar, enquanto uma demanda ético-política para a correção de desigualdades na sociedade brasileira. Nessa direção, apresentam-se também as políticas públicas nacionais que asseguram a inclusão escolar do ponto de vista legal.

2.1 A inclusão escolar no Brasil: necessidade ou privilégio?

Na unidade anterior foram apresentadas questões do universo da educação inclusiva no Brasil, conceitos básicos, terminologias e aspectos ligados ao compromisso inclusivo da Educação Profissional e Tecnológica. A construção da educação inclusiva não percorreu caminhos lineares, encontrando curvas sinuosas em seu trajeto. Não é de surpreender, então, que a agenda de inclusão no Brasil tenha flutuado aos interesses do Poder Público. Ao fim e ao cabo, uma questão se impõe: a garantia de uma prática inclusiva no âmbito da educação é uma necessidade ou constitui-se enquanto privilégio?

A educação inclusiva visa garantir a integração de grupos historicamente marginalizados ao processo formal de educação, na tentativa de corrigir exclusões e silêncios que foram parte da formação social brasileira, marcada por políticas excludentes. Por esse olhar, a inclusão escolar é parte das políticas afirmativas e reparativas, que se voltam para:



“ ABRE ASPAS ”

[...] eliminar os efeitos persistentes (psicológicos, culturais e comportamentais) da discriminação do passado, que tendem a se perpetuar e que se revelam na discriminação estrutural [e] implantar a diversidade e ampliar a representatividade dos grupos minoritários nos diversos setores [...]. (GOMES, 2001, p. 6-7).

Desse modo, lutar pela construção de uma escola plural, com diversidade, aceitação e cooperação, está longe de ser um privilégio, é uma **necessidade ético-política**, ligada ao atendimento das demandas sociais que fazem sintonia com um projeto societário com equidade e justiça social.

A Lei nº 11.892/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, assumiu os princípios da educação inclusiva como condição para uma prática humanista no contexto da Educação Profissional e Tecnológica. Para Eliezer Pacheco (2008, p. 8), "[...] a educação precisa estar vinculada aos objetivos estratégicos de um projeto que busque não apenas a inclusão nessa sociedade desigual, mas a construção de uma nova sociedade fundada na igualdade política, econômica e social: uma escola vinculada ao mundo do trabalho numa perspectiva radicalmente democrática e de justiça social [...]".

VOCE
SABIA



É preciso ter presente que a educação inclusiva não se limita a pensar a inclusão “prática” dos estudantes com necessidades específicas na escola. Ela vai além disso e visa tornar a escola um espaço de acolhimento, onde a diversidade não seja apenas acolhida, mas desejada. Para isso, é necessário ressignificar as práticas educativas, valorizando os saberes para além do currículo oficial, formal, pois “há uma gama de conhecimentos que se constituem a partir das relações informais, para além da sala de aula [...]” (SILVA, 2003, p. 78). Esse conjunto de saberes e conhecimentos, denominado de currículo oculto, “é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem, de forma implícita, para aprendizagens sociais relevantes [...]” (SILVA, 2003, p. 78). É aí que você, técnico administrativo em educação, pode colaborar para assegurar que a escola seja de todos.

Ao longo das últimas décadas uma série de políticas afirmativas e reparativas tentam efetivar, ao menos do ponto de vista legal, o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas. As ações afirmativas tentam corrigir desigualdades em razão do gênero, da etnia, das condições sociais, biológicas, psicológicas, entre outras.

Nos últimos anos, um conjunto de iniciativas visou fortalecer as ações afirmativas no Brasil. No campo da educação, as ações afirmativas destinam-se ao combate à exclusão social, ao preconceito e à discriminação, objetivando democratizar o acesso à educação e corrigir distorções históricas. Naturalmente, essas políticas não se sobrepõem como “verdades absolutas”, podendo carecer de ajustes. As ações afirmativas são apresentadas como:

“
ABRE
ASPAS
”

[...] medidas de caráter social que visam à democratização do acesso a meios fundamentais – como emprego e educação – por parte da população em geral. O principal objetivo destas medidas consiste em promover condições para que todos na sociedade possam competir igualmente pela conquista de tais meios (GUARNIERI; MELO-SILVA, 2007, p. 70).



Diante da história brasileira, marcada pela desigualdade e exclusão desde os tempos coloniais (VÉRAS, 2001), a educação deve colaborar para a diminuição do fosso histórico, social e econômico, forjado sobre os mecanismos de reprodução do capitalismo (OLIVEIRA, 2003). Nesse sentido, assumir a efetivação da educação inclusiva como necessidade ético-política e princípio da missão pedagógica da EPT, significa assegurar um horizonte de cidadania e justiça social para os estudantes que atravessam barreiras de toda ordem para chegar às escolas. Seria, como diz Mészáros (2003), garantir uma educação para além do capital. Desse modo, concebe-se a inclusão escolar não como privilégio de alguns grupos, mas um direito que pressupõe a elaboração de políticas públicas destinadas à legitimação da inclusão de todas as pessoas no sistema regular de ensino.

Já acessou alguma ação afirmativa? Abaixo você pode conhecer algumas delas!

INFOGRÁFICO: Ações Afirmativas

AÇÃO AFIRMATIVA	RECORTE	O QUE VISA ASSEGURAR?
Lei nº 8.213, de 1991	Pessoa com eficiência	Prevê que empresas com 100 ou mais funcionários tenham entre 2% e 5% de trabalhadores portadores de deficiência.
Programa Mulher e Ciência, de 2004	Gênero	Tem o objetivo de estimular a produção científica e a reflexão acerca das relações de gênero, mulheres e feminismos no País e promover a participação das mulheres no campo das ciências e carreiras acadêmicas..



Lei nº 12.711, de 2012	Etnias e condições socioeconômicas	Reserva 50% das vagas nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico para estudantes que tenham cursado a formação anterior em escola da rede pública, com recortes para estudantes pretos, pardos e indígenas e, ainda, para famílias com renda per capita igual ou superior a 1,5 salários mínimos.
Lei nº 12.764, de 2012	Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, incentivando, entre outras questões, à inserção da pessoa com transtorno do espectro autista no mercado de trabalho
Decreto nº 9.508, de 2018	Pessoa com Deficiência	Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta.



2.2 As políticas nacionais de inclusão escolar

A inclusão escolar, conforme visto na unidade anterior, pode ser entendida como um ato ético-político que rege a dinâmica escolar para garantir o direito de todos à educação. A partir disso, as instituições escolares devem priorizar a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, a fim de contemplar as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais, de gênero, dentre outras, que estão presentes no seu cotidiano.

Por meio da equiparação de oportunidades entre os sujeitos, a educação inclusiva visa garantir que todos os alunos, sem exceção, acessem e disponham de condições para permanecer e obter êxito na experiência escolar. Nessa acepção, a inclusão escolar legitima uma concepção educacional que valoriza a formação na perspectiva humana, contribuindo para um projeto societário plural e igualitário (MANTOAN, 2003). Ela contempla o público-alvo da educação especial, mas vai além para dar conta de um leque ainda maior e atender, de maneira qualificada e em classe comum da rede regular, todos os estudantes, sem distinção de qualquer natureza.

Logo, a escola, a partir de uma intencionalidade clara, deve constituir-se enquanto espaço que reconhece e tenta romper as barreiras arquitetônicas, políticas, culturais e atitudinais para assegurar a todos os estudantes, em suas experiências educativas, a igualdade de oportunidades e a valorização das diferenças. São princípios democráticos como equidade, diversidade, igualdade e solidariedade que alicerçam a educação inclusiva no Brasil. Na prática, todavia, esses princípios ainda não são uma realidade consolidada na rotina das instituições escolares.

Diante desse cenário é muito importante o papel que você, TAE, desempenha na consolidação de práticas educativas inclusivas. Essas práticas dizem respeito ao olhar mais atento e acolhedor às diferenças que, cotidianamente, apresentam-se nos diversos espaços da instituição. E no exercício desse olhar mais cuidadoso certamente você perceberá a força de sua atuação para que as experiências educativas dos estudantes sejam exitosas, com acolhimento e inclusão. Se de um lado esse esforço pode ser visto como parte de um compromisso ético por uma sociedade mais justa e igualitária, por outro ele integra um dever que é legal, amparado em uma série de

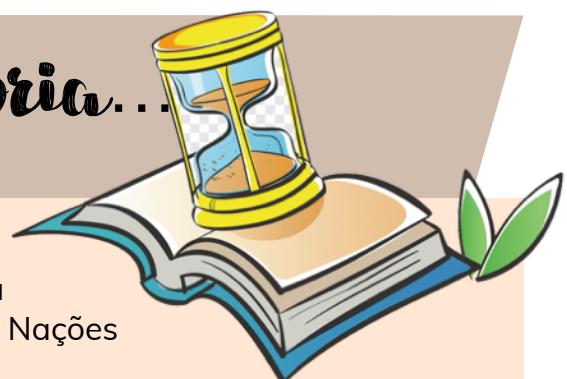


ordenamentos jurídicos. A seguir, são apresentados alguns marcos legais que legitimam o projeto da inclusão escolar.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), proclamada em assembléia pela Organização das Nações Unidas, pode ser considerada um marco histórico, no qual se ancoram os fundamentos da inclusão escolar no Brasil (COSTA-RENDERS, 2015). As principais Constituições dos países democráticos inspiraram-se nesse documento, buscando orientarem-se em seus princípios, como a igualdade entre as pessoas e o direito inalienável de todas as pessoas à educação. Costa-Renders (2015, p. 122) ressalta que o documento “aponta claramente para a educação como um direito fundamental, dispondo sobre a gratuidade da instrução sistemática nos graus elementares e fundamentais e sobre a obrigatoriedade da instrução elementar”.

o que conta a História...

Com o mundo arrasado após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) reuniu-se em 1948, diante de um desafio: afirmar os direitos humanos após os ataques frontais dos regimes totalitários, como o nazifascismo, que provocaram um dos mais graves genocídios da história da humanidade. Realizada no Palácio de Chaillot, a Assembleia proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que é considerada por estudiosos do Direito como o documento que assegura, ainda hoje, os direitos humanos. Com 30 artigos, o documento assegura o direito humano à igualdade, à dignidade e à liberdade, além de tocar questões importantes como o acesso à educação, à moradia e à alimentação.



Assembleia Geral da ONU (1948) aprova a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Fonte: AFP/Arquivos



A Constituição da República Federativa do Brasil (1988), gestada no contexto da redemocratização brasileira e da busca pela cidadania, expressa, em alguma medida, princípios contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. O artigo 205 estabelece “a educação enquanto direito de todos e dever do Estado, a fim de promover o pleno desenvolvimento da pessoa para o exercício da cidadania ou visando à qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). A partir disso, prevê, no artigo 206, “a igualdade de acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1988) como princípio para o ensino, e ainda, no artigo 208, assegura o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente, na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988). Os direitos, postos na referida Constituição, representam um avanço na luta por uma educação que combata, sistematicamente, a segregação e a exclusão de grupos minoritários e marginalizados.

A partir da década de 1990, as políticas de educação inclusiva no Brasil seguem a ser influenciadas por um conjunto de iniciativas internacionais. Entre elas, destacam-se a Declaração Mundial de Educação para Todos (1990) e a Declaração de Salamanca (1994). Esta última originou-se da Conferência Mundial sobre Educação Especial, realizada em Salamanca, na Espanha, reafirmando o direito à educação de todos os indivíduos, princípio defendido na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948.

A Declaração de Salamanca inaugura o conceito de Educação para a Diversidade e atenção às necessidades especiais de cada aluno (SANTOS, 2002). Em outras palavras, ela contribuiu para a evolução da educação inclusiva, reestruturando as concepções e os sentidos das futuras políticas de inclusão, que, a partir de então, deveriam ser elaboradas com base nos seus princípios e recomendações.

O Brasil, como signatário da Declaração de Salamanca, reafirma, nos artigos 58 e 59 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, o compromisso com a educação especial, deixando claro que a referida modalidade deve ser oferecida na rede regular de ensino, dispondo do aporte educacional necessário para oferecer atendimento educacional especializado em classes e escolas especializadas, quando necessário. O dispositivo vai ao encontro dos princípios e orientações proclamados na Declaração de Salamanca de 1994:



“ ABRE ASPAS ”

[...] que os governos adotem o princípio de educação inclusiva em forma de lei ou de política, matriculando todas as crianças em escolas regulares, a menos que existam fortes razões para agir de outra forma (BRASIL, 1994).

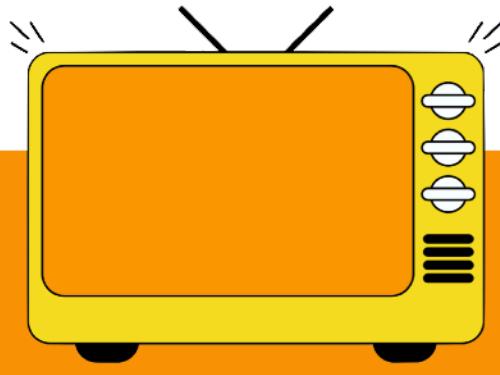
Em 2008, em consonância com tais premissas, o Ministério da Educação apresentou a Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, visando a inserção da modalidade da educação especial na proposta pedagógica da escola regular (BRASIL, 2008). O documento forneceu orientações, definiu metas, propôs um rumo e traçou um caminho a ser percorrido, pelos governos e pelas redes escolares. O dispositivo legal ratificou a posição pela inclusão de todos os estudantes na mesma escola, recusando as propostas de escolas especializadas. Reafirmou-se, portanto, o princípio fundamental da educação inclusiva: todos os alunos aprendem juntos e as diferenças constroem a riqueza do processo educativo. À escola, cabe reconhecer e responder às necessidades diversas de seus alunos e garantir, nas classes comuns da rede regular de ensino, uma educação única e de qualidade, para todos (MANTOAN, 2003).

A matrícula de estudantes, público-alvo da educação especial, nas classes comuns e nas escolas regulares, representa uma conquista e um avanço na história da educação inclusiva no Brasil. Entretanto, em 2020, o governo federal lançou a nova Política de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida (PNEE 2020). O documento desobriga as escolas comuns a receberem os estudantes com deficiência. A “flexibilidade” concedida às escolas e aos sistemas de ensino representam, em última instância, a retomada dos espaços especializados que separam, segregam e limitam os estudantes. A escola de todos tornaria-se, assim, a escola de alguns.





DEU na mídia



Em reportagem veiculada em 05/04/2021, o jornalista Jamil Chade, revelou no Portal UOL, que entidades da sociedade civil organizada assinaram um carta secreta endereçada à Organização das Nações Unidas (ONU) na qual acusam o governo brasileiro de segregar os estudantes público-alvo da educação especial.

Chamado de “decreto da exclusão”, por representar uma tentativa do governo de desobrigar as escolas comuns de receberem matrículas de estudantes com deficiência e reaver, portanto, as escolas especializadas, o Decreto nº 10.502/2020, foi considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Apesar disso, a reportagem revela o clamor das entidades que assinam a carta para a revogação integral do conteúdo do decreto. Entre outras questões, afirmam: “queremos expressar nossa séria preocupação com o desenvolvimento desta nova política nacional sobre educação especial e seu impacto negativo sobre os direitos das crianças com deficiência, bem como sobre a sociedade como um todo. Estamos preocupados que, se implementada, a nova política violaria uma série de obrigações em matéria de direitos humanos”.

E você, o que pensa sobre o tema? Separar é a melhor forma de incluir?

Acesse a matéria na íntegra e saiba mais em:

<https://noticias.uol.com.br/colunas/jamil-chade/2021/04/05/em-carta-sigilosa-relatores-da-onu-denunciam-bolsonaro-por-segregacao.htm>

Após forte reação de movimentos sociais e da sociedade civil organizada, o Supremo Tribunal Federal (STF) acolheu solicitação do Partido Socialista Brasileiro (PSB) e declarou as medidas inconstitucionais, suspendendo o Decreto 10.502/2020, que originou o PNEE 2020.



A (re)criação de espaços “especiais” para a reunião de estudantes com deficiência não dialoga com a busca pela inclusão escolar. Ao contrário, reafirma movimentos segregacionistas, que no decurso da história negaram, excluíram e violentaram esses sujeitos. A luta pela inclusão passa, ao contrário, pelo fortalecimento de iniciativas que promovam a integração efetiva do público da educação especial no processo educacional regular, fazendo da escola um ambiente rico na e pela diversidade, o que exige a elaboração de novas estratégias, como a formação dos educadores e educadoras para a inclusão.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 out. 2019.

BRASIL. **Declaração mundial sobre educação para todos**: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien/Tailândia: UNESCO, 1990. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990> Acesso 09 maio 2021.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf> Acesso 11 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei n. 9.394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso 10 Jul 2020.

BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Brasília: MEC. Recuperado em 27 de abril de 2021 de <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>

COSTA-RENDERS, Elizabete Cristina. Inclusão e direitos humanos: a defesa da educação como um direito fundamental de todas as pessoas. **Mandrágora**, v. 21, n. 2,



p. 113-134,2015. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MA/article/view/6001>>. Acesso em: 06 abr 2021.

GOMES, Joaquim B. Barbosa. **Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social.** Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

GUARNIERI, Fernanda Vieira; MELO-SILVA, Lucy Leal. Ações afirmativas na educação superior: rumos da discussão nos últimos cinco anos. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, pág. 70-78, agosto de 2007. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000200010&lng=en&nrm=iso>. acesso em 11 de maio de 2021.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar:** O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

OLIVEIRA, Francisco. **A crítica a razão dualista/O Ornitorrinco.** São Paulo: Boitempo, 2003.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

VÉRAS, M. P. Exclusão social – um problema de 500 anos. In: SAWAIA, B. (Org.). **As artimanhas da exclusão:** análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis: Vozes, 2001. p. 27-46.



UNIDADE
03

Voltando o olhar para a inclusão na EPT

UNIDADE

03

Nesta unidade, o olhar será direcionado para as políticas e estratégias de inclusão elaboradas no contexto da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, com ênfase para o Instituto Federal de Alagoas o Ifal. É o momento de conhecer as políticas de sua instituição em favor da inclusão escolar.

3.1 A rede federal, o Ifal e as políticas de inclusão escolar

Nas unidades anteriores, foram apresentados aspectos gerais sobre a inclusão escolar, saberes essenciais para a criação de escolas plurais e inclusivas. Mas você já parou para se perguntar qual é o lugar da Educação Profissional e Tecnológica nesse desafio extremamente necessário?

Historicamente a EPT assumiu a perspectiva de formação prioritária para a vida produtiva, em atenção aos interesses do capital no Brasil (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2003). Nessa acepção, as dimensões de educação inclusiva, sustentadas numa formação humanística, acabaram sendo silenciadas, minimizadas. Entretanto, a Lei nº 11.892/2008, que criou os Institutos Federais e a nova Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, demarcou uma guinada e um compromisso da EPT com a formação para além do mercado.

Isso não quer dizer, entretanto, que a EPT negue seu compromisso para o mundo do trabalho. Não se trata disso. Na verdade, o novo paradigma da rede comprehende o trabalho como princípio educativo, “para a ampliação das capacidades, das potencialidades e dos sentidos humanos” (CIAVATTA; RAMOS, 2011, p. 31). A formação escolar, sob essa perspectiva, passou a ser prioritariamente integrada,



reunindo trabalho, ciência e cultura - fundamentos da politecnia, princípio que nas duas últimas décadas se tornou chave para a Educação Profissional e Tecnológica.

Acompanhando essas premissas, os Institutos Federais nasceram comprometidos com a prática de uma **educação inclusiva**, com a busca pela diminuição de desigualdades e pela garantia do acesso, permanência e êxito dos estudantes com necessidades educacionais específicas mais diversas. Dentre as quais, aquelas que envolvem desde questões sociais e econômicas, físicas, biológicas e psíquicas até questões de etnia e gênero, dentre outras.

“
ABRE
ASPAS
”

[...] no conceito de inclusão, temos que abrigar o combate a todas as formas de preconceitos, também geradores de violência e intolerância, através de uma educação humanista, pacifista [...] profundamente vinculada à solidariedade entre todos os povos independentemente de fronteiras geográficas, diferenças étnicas, religiosas ou quanto à orientação sexual [...] (PACHECO, 2010, p. 8).

O compromisso da nova rede de EPT foi assumido no documento base assinado pelo então secretário de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), Eliézer Moreira Pacheco. Esse documento incorpora a perspectiva humanista no projeto formativo dos Institutos Federais, que inclui a diminuição de desigualdades de toda ordem e a quebra de barreiras de acessibilidade (PACHECO, 2010). Sob esse aspecto, a Educação Profissional e Tecnológica está a serviço da **inclusão**.



Segundo o portal do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (CONIF), a rede federal está engajada com a inclusão das Pessoas com Deficiência. Nesse sentido, o órgão apresenta a criação de Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (Napnes) como o pontapé inicial para a inclusão desse público. Uma visita pelo site <https://portal.conif.org.br/br/> revela iniciativas elaboradas pela rede, como a instalação de 293m² de piso tátil no Instituto Federal do Tocantins (IFTO) e a produção de materiais didáticos acessíveis sobre a cultura amazônica pelo Instituto Federal do Amazonas (IFAM).

Além do atendimento a esse público, outros esforços da rede têm colaborado para minimizar os impactos da histórica exclusão social brasileira. No Instituto Federal de Alagoas (IFAL), por exemplo, de acordo com dados da Plataforma Nilo Peçanha (2020) a maior parte dos estudantes matriculados no Ensino Médio Integrado está inserida na população parda (64,5%), Preta (8,4%) e Indígena (0,39%), demonstrando a contribuição das políticas de cotas para o ingresso de pretos, pardos e indígenas.



E sobre o Ifal, você, servidor ou servidora, sabe quais iniciativas sua instituição têm elaborado para efetivamente tornar a escola inclusiva? Como integrante da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, o Instituto Federal de Alagoas pactua o compromisso com a inclusão. Tanto é assim, que em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), para alcançar a diretriz que visa “construir uma sociedade democrática e equitativa, universalizando o ensino, garantindo a inclusão social e assegurando a permanência com oportunidades educacionais, aliadas à diversidade e heterogeneidade de seus estudantes”, o Ifal assume, como parte de seus princípios, a “redução das desigualdades regionais” e a “educação como transformação da realidade” (IFAL, 2019, p. 80). O Ifal, portanto, pretende ser **inclusivo**.



Agora, você vai conhecer brevemente três eixos/programas/políticas elaborados no âmbito do Ifal. São eles:

PROGRAMAS/EIXOS//POLÍTICAS

Política de Assistência Estudantil (PAE)

Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (Neabi)

Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne)

A Resolução nº 16, aprovada pelo Conselho Superior (2017), instituiu a **Política de Assistência Estudantil (PAE)** do Ifal. Entre seus princípios, pretende assegurar "condições equânimes para o acesso, para a permanência com qualidade e para a conclusão com êxito", a "defesa da justiça social e do combate a todas as formas de preconceito" e o "compromisso com a inclusão, com a acessibilidade, com a diversidade e com a equidade" (IFAL, 2017, p. 6). A gestão da PAE fica a cargo de uma equipe multidisciplinar, constituída por profissionais técnicos administrativos educacionais (TAEs), a saber, enfermagem, medicina, odontologia, psicologia e serviço social. Na tabela abaixo você fica por dentro de alguns programas universais que integram a Política de Assistência Estudantil (2017):

INFOGRÁFICO: **Política de Assistência Estudantil**

PROGRAMA	OBJETIVO
Programa Aprendizagem e Psicologia	Ações/intervenções voltadas à aprendizagem



Programa de Educação Alimentar e Nutricional	Conjunto de ações formativas voltadas para a orientação alimentar e nutricional, de caráter contínuo e permanente, com foco na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), abordando recursos educacionais que favoreçam a reflexão e o diálogo junto às/ aos estudantes.
Programa de Assistência à Saúde	Assistência primária individual de saúde às/ aos estudantes, visando ao bem-estar e à qualidade de vida, de modo a contribuir para sua permanência com qualidade e conclusão com êxito nos cursos ofertados pela instituição.
Programa de Acompanhamento Social	Caracteriza-se por um atendimento permanente que busca a viabilização de recursos institucionais internos e externos, mantendo um processo de articulação com a/o estudante e sua família.
Programa de Assistência às/aos Estudantes com Necessidades Específicas	Vinculado ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) de cada campus, é caracterizado pelo acompanhamento educacional das/os estudantes com deficiência, com altas habilidades/superdotação, com transtornos globais do desenvolvimento ou outros transtornos de aprendizagem.

Fonte: IFAL. Resolução nº 2069/GR, de 15 de setembro de 2017. Institui a Política de Assistência Estudantil do Ifal. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maragogi/assistencia-estudantil/arquivos/politica-de-assistencia-estudantil.pdf/view>

Esses programas atuam conjuntamente para implementação de iniciativas e consecução dos objetivos da PAE. De modo mais amplo, a Política de Assistência



Estudantil pode ser considerada a principal ferramenta de inclusão a nível do Instituto Federal de Alagoas, considerando as perspectivas da educação inclusiva que, como visto, ultrapassam o público-alvo específico da educação especial. Assim, todas as particularidades/singularidades que representem barreiras ao acesso, permanência e êxito dos estudantes são observadas pela política da PAE.



Em reportagem publicada em seu site, o Instituto Federal de Alagoas apresenta várias iniciativas desenvolvidas durante o primeiro ano de Ensino Remoto Emergencial, adotado pela instituição em razão da pandemia de Covid-19.

De acordo com a matéria, que pode ser acessada no link <https://www2.ifal.edu.br/noticias/ifa-se-reinventa-para-lidar-com-dificuldades-em-ano-de-pandemia>, foram desenvolvidas diversas estratégias, como a concessão de auxílio financeiro para que os estudantes pudessem realizar a compra de equipamentos e a contratação de internet, além da disponibilização de tablets e chips. Segundo a instituição, recursos foram realocados para atender às demandas do Ensino Remoto Emergencial e garantir a inclusão de todos os estudantes no processo.

E você, servidor, acha que a iniciativa garante a inclusão dos discentes nesse Ensino Emergencial em razão da pandemia? Que outras iniciativas você poderiam sugerir no sentido de melhorar a inclusão nesse momento pandêmico?

Fonte: Portal do Ifal



Ainda no campo das iniciativas institucionais para a efetivação da educação inclusiva é imperativo o reconhecimento da importância do combate ao preconceito e à discriminação étnico-raciais. Em 2008, a Resolução nº 29/CS, institucionalizou, no Ifal, os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, os Neabis. Constituídos com a representatividade de toda comunidade escolar, incluindo os técnicos administrativos em educação, os Neabis apresentam-se como um espaço para o planejamento e execução de ações que diminuam a exclusão, o estigma e a discriminação a grupos étnicos que foram marginalizados historicamente, como africanos, afro-brasileiros e indígenas (IFAL, 2018).

Desse modo, o Neabi pode ser compreendido como um espaço de educação inclusiva, democrática e humanista, uma vez que visa envolver todos os sujeitos que compõem o universo escolar na desconstrução de desigualdades. Assim, o lugar do Neabi no processo de inclusão pode ser significativo, na medida em que o núcleo se constitui um lócus de apreço à pluralidade e diversidade, de reconhecimento e valorização à identidade afro-brasileira e indígena. E por esse olhar, os Neabis podem contribuir para práticas:

“
**ABRE
ASPAS**
”

em que se formem homens e mulheres comprometidos com e na discussão de questões de interesse geral, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplem efetivamente a todos. (SILVA, 2007, p. 490).

Quer aprender um pouco mais sobre como trabalham os Neabis? Clique e saiba mais nesse vídeo abaixo, produzido pelo Instituto Federal do Ceará (IFCE), que integra da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica.





Fonte: Instituto Federal do Ceará. Recuperado do Youtube.

Para fechar a unidade, você vai conhecer o trabalho inclusivo do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). Instituído no Ifal pela Resolução nº 45-CS, em 2014, visa atender especificamente aos estudantes cujas dificuldades de aprendizagem advém “de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e outros transtornos de aprendizagem” (IFAL, 2014). Assim, o Napne tem como prioridade o público alvo da educação especial, contemplando ainda outras barreiras que dificultam a aprendizagem. Se nas outras políticas são privilegiados eixos como etnia e vulnerabilidades socioeconômicas, no Napne o foco são as questões de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Cada campus do Ifal deve possuir um Napne, que integra a Política de Assistência Estudantil (PAE). No trajeto da inclusão, as iniciativas do Napne são essenciais para fortalecer a educação inclusiva no contexto do Ifal. Entre as finalidades do núcleo, destacamos:



- Incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional profissionalizante de pessoas com necessidades específicas na instituição;

- Contribuir com o ensino, a pesquisa e a extensão nas questões relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas no âmbito estudantil e no mercado de trabalho;

- Promover diálogos que incentivem o respeito à diversidade;

- Buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição.

Fonte: IFAL. Resolução nº 45/CS, de 22 de dezembro de 2014.

É importante enfatizar que o Napne assume uma concepção plural e singular. Para isso, o núcleo tem por objetivo acolher, abraçar e incluir cada estudante, olhando suas necessidades específicas, singulares. O Napne estabelece uma agenda coletiva, fomentando diversidade e inclusão no sentido lato, envolvendo toda a escola e, em última instância, a prática educativa como um dever de todos. Para conhecer um pouco mais sobre o Napne, acesse o vídeo abaixo no qual a psicóloga Bárbara Barbosa, do Ifal - Penedo, apresenta o trabalho do núcleo.



Mas, efetivamente, como você, técnico administrativo em educação, pode colaborar nos processos de inclusão na EPT? Embora cada contexto tenha suas particularidades, outras vivências podem inspirar, convidar você para a participação ativa no processo de inclusão. Nesse quebra-cabeça cada peça, por menor que seja, vai completando o mosaico da escola inclusiva **que queremos**. Na próxima unidade, que encerra esse caminho coletivo, serão apresentadas experiências exitosas trazidas por técnicos administrativos do Ifal, que fortaleceram as práticas inclusivas na instituição e que podem servir como incentivo nesse caminho necessário.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**, Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: Dualidade e fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/45/42>. Acesso em: 11 jan. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria. Educar o trabalhador cidadão produtivo ou o ser humano emancipado?. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro , v. 1, n. 1, p. 45-60, Mar. 2003 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462003000100005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 14 Sept. 2020. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1981-77462003000100005>.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 45/CS**, de 22 de dezembro de 2014. Dispões sobre a organização, o funcionamento e as atribuições do Napne do Ifal. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/direcao-de-politicas-estudantis/resolucao-no-45-cs-2014-regulamento-do-napne-ifal.pdf> Acesso em: 17 janeiro 2021.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 2069/GR**, de 15 de setembro de 2017. Institui a Política de Assistência Estudantil do Ifal. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/campus/maragogi/assistencia-estudantil/arquivos/politica-de-assistencia-estudantil.pdf> Acesso em: 05 abril 2020.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 029/CS**, de 19 de dezembro de 2018. Aprova a institucionalização do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas.



Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/direcao-de-politicas-estudantis/resolucao-no-29-cs-2018-institucionalizacao-do-neabi-ifal-regulamento.pdf> Acesso em: 05 maio 2021.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023.** Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/noticias/ifa-define-planejamento-para-2020-e-encerra-evento-com-palestra-sobre-lideranca/pdi-2019-2023-final-revisado.pdf/view> Acesso em: 05 jun. 2020.

PACHECO, Eliezer Moreira. **Os Institutos Federais:** uma revolução na educação profissional e tecnológica. Natal: IFRN, 2010.

PLATAFORMA NILO PEÇANHA. Disponível em: <https://www.plataformanilopecanha.org/> Acesso em: 18 de jul de 2020.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil. **Educação**, v. 30, n. 3, 14 mar. 2008. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/view/2745> Acesso em 21 out. 2020.



UNIDADE
04

Nas trilhas da inclusão: a práxis inclusiva de técnicos administrativos em educação

UNIDADE
04

Mapa dos Campi do Ifal representados
na apresentação das narrativas



Ao longo do curso, foram discutidos os desafios e as possibilidades para que a escola inclusiva se torne efetivamente inclusiva. No Ifal, existem diversos espaços de atuação dos TAEs que fazem sintonia com a prática de educação inclusiva, como o Neabi, o Napne e as instâncias gestoras da Política de Assistência Estudantil. Para além delas, há, ainda, um sem-número de possibilidades.

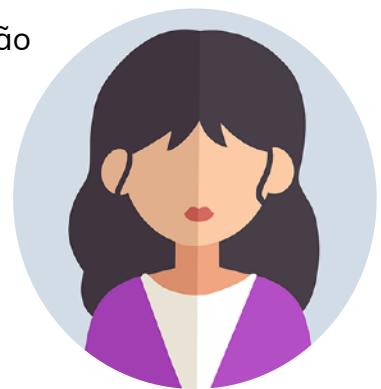
Nesta unidade, que encerra o curso, serão apresentadas ações e iniciativas que compõem a práxis inclusiva realizada por servidores técnicos administrativos em educação, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, e que podem fornecer as pistas que conduzem às **trilhas da inclusão**.





No campus do Ifal em Murici, a chegada da primeira estudante surda desafiou àquela comunidade escolar a elaborar estratégias para a inclusão da discente matriculada num curso médio integrado. A estudante, que ao longo do seu processo de educação formal havia enfrentado dificuldades e a negação da efetiva inclusão escolar, chegou ao Ensino Médio no Ifal sem conhecer a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Uma das profissionais que integrou o grupo de acolhimento da estudante foi a enfermeira M. K. G. O.

A servidora relatou que todos os profissionais do Napne atenderam individualmente a estudante, diagnosticando suas necessidades educacionais específicas. Além disso, contou que a instituição buscou apoio da rede de atenção local, desenvolveu projetos de extensão voltados à inclusão e promoveu a oferta de curso de Libras para os profissionais do campus. O conjunto de iniciativas alcançou seu objetivo na medida em que envolveu professores, estudantes, pais e técnicos administrativos.



M. K. G. O.

Enfermeira

IFAL - Campus Murici

“ **ABRE**
ASPAS ”

[...] um aspecto importante para promoção de um ambiente inclusivo, é a relação estabelecida entre todos os atores da comunidade acadêmica, **incluindo todos os funcionários da escola**, os estudantes e a família, pois as mudanças perpassam o aparato cultural construído coletivamente e a sala de aula. [...] apenas por meio desta **compreensão ampliada e integrada** é possível traçar caminhos que promovam rupturas com os modelos excludentes que ainda persistem no modelo educacional brasileiro. (M. K. G. O., Dados da Pesquisa, 2021)

A técnica administrativa foi peça importante nessa construção acolhedora, humana, coletiva e inclusiva. Ela cita, ainda, a força do evento alusivo ao Dia Nacional do Surdo na sensibilização da comunidade escolar do Campus Murici e no acolhimento à estudante surda, que participou no "planejamento e organização do evento, com a



construção de materiais educativos, recortes de materiais e outros" (M. K. G. O., Dados da Pesquisa, 2021). Segundo a servidora, o evento visou, ainda, estabelecer um diálogo e uma comunicação mais próxima da discente com os demais estudantes e servidores do campus: "[...] o evento colaborou com o processo de inclusão e inserção social desta aluna no ambiente escolar" (M. K. G. O., Dados da Pesquisa, 2021).

Outra experiência compartilhada, foi a da ex-aluna da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, a assistente de alunos L. F. S., também do campus do Ifal em Murici e que foi partícipe desse movimento de inclusão. Para ela, a chegada da primeira estudante surda na unidade de ensino é vista como um paradigma em sua trajetória profissional. Ela pondera que essa experiência lhe sensibilizou muito por ter, em casa, um irmão com perda auditiva considerável. Como pode-se perceber, os desafios na inclusão de pessoas com necessidades específicas já eram parte de seu cotidiano. A servidora reconhece as dificuldades da Instituição na garantia

de inclusão de estudantes surdos, mas em vez de se esconder atrás dos muros, ela construiu pontes. Diante das dificuldades, a exemplo da comunicação com a estudante, fez do seu ofício enquanto técnica administrativa um ato de acolhimento, de amor.

**ABRE
ASPAS**

Extremamente deficiente, principalmente por falta de conhecimento em LIBRAS, eu tentava encontrar meios de me comunicar com ela, o que se dava de forma improvisada, **com a intenção de construir um vínculo afetivo** e demonstrar para ela que **aquele também era seu espaço**, que ela não era uma indesejada, apesar de não termos nos preparado antes para recebê-la da forma correta. (L. F. S, Dados da Pesquisa, 2021, grifos nossos).



Frente ao desafio e ao trabalho desenvolvido junto ao Napne, a servidora L. F. S buscou ampliar sua formação numa perspectiva inclusiva. Com o olhar sensível para a construção de uma escola que acolhe, a servidora ressalta a urgência de avanços institucionais para que o Ifal supere o que ela chama de “necessidade de improvisos”.

Seguindo os passos da inclusão, L. F. S integra o Neabi do campus Murici desde 2019. Dentre as experiências vividas pela servidora, estão também aquelas voltadas para as discussões das questões ligadas às populações afro-brasileiras e indígenas, para as quais o núcleo é um espaço declarado de combate ao preconceito e à exclusão, lócus em que a servidora visualiza o protagonismo estudantil.

“
**ABRE
ASPAS**
”

Toda a comunidade estudantil costuma se envolver nas ações que planejamos e executamos com todo cuidado, carinho e responsabilidade. Um exemplo disso é a participação efetiva dos alunos nas atividades realizadas em abril, com foco na comunidade indígena, e no mês de novembro, onde realizamos a semana Africanidades em Movimento, em alusão ao dia da Consciência Negra. Destaco esses dois períodos por terem uma **carga simbólica muito densa**, mas ao longo de todo o ano são realizadas atividades do NEABI e sempre há muita participação estudantil. (L. F. S, Dados da Pesquisa, 2021, grifos nossos).

A práxis vivida em espaços institucionais de inclusão ressignificou a vida de L. F. S., para além dos limites profissionais, segundo ela

“
**ABRE
ASPAS**
”

[...] motivo de muita satisfação, não apenas profissionalmente, mas também pessoalmente, embora não seja possível separar completamente uma face da outra, tendo em vista que encaro como um dever meu, enquanto cidadã, a contribuição para a construção de uma sociedade mais justa. (L. F. S, Dados da Pesquisa, 2021, grifos nossos).



Para rememorar parte da história local, R. S. D. desenvolveu um projeto de pesquisa que, ao tecer reflexões sobre a resistência afro-brasileira e africana, procurou despertar nos estudantes "o interesse e a observação das memórias históricas e o sentimento de pertencimento da história local" (R. S. D, Dados da Pesquisa, 2021).

Após essa iniciativa, a então técnica administrativa atuou na institucionalização do Neabi no Ifal e em sua implementação nos campi, contribuindo para a efetivação de espaços inclusivos de combate ao racismo.



R. S. D.

Técnica em Assuntos Educacionais
IFAL - Campus Murici

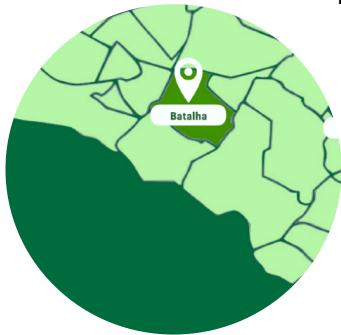
“ —————
ABRE
ASPAS
————— ”

Os resultados do projeto superaram as nossas expectativas, pois além das metas esperadas, vários outros processos foram desencadeados desse trabalho e geraram reflexo na comunidade escolar, ajudando a somar na construção da escola que buscamos, **onde todos se sintam incluídos, valorizados e reconhecidos como sujeitos de direito**, dentro de suas singularidades e identidades. (R. S. D, Dados da Pesquisa, 2021, grifos nossos).



Sede do Campus do Ifal em Murici.
Imagen: Ifal





No campus do Ifal em Batalha, a nutricionista T. M. P. tem uma rica experiência em favor da inclusão. A servidora testemunhou vários episódios de desmaios, pressão baixa e hipoglicemias de estudantes, associados às condições de vulnerabilidade socioeconômicas, comprovadas após diagnóstico da equipe de saúde do campus. A implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que garante o atendimento nutricional a todos os estudantes matriculados na instituição, sem a necessidade de seleção, foi um passo importante para a superação daquele quadro de dificuldades.

Foram os objetivos e diretrizes inclusivos do programa que fizeram T. M. P. vislumbrar no programa uma porta para mudar o problema identificado. Valorizando a promoção de práticas sustentáveis e priorizando a aquisição de itens da agricultura local, o PNAE foi implantando de forma pioneira no Campus Batalha, em 2019. Desde então, todos os estudantes têm acesso à alimentação com qualidade, processo acompanhado de perto pela nutricionista. A sensibilidade e o pioneirismo de T. M. P. produziram frutos:



T. M. P.
Nutricionista
IFAL - Campus Batalha

“
ABRE
ASPAS
”

Depois que a gente implementou esse PNAE nós percebemos a queda significativa em relação aos alunos passando mal, ou seja, passando fome. Percebemos a melhoria da aprendizagem, [...] a redução da evasão escolar. Então, por isso que **o programa é sim de inclusão**. (T. M. P., Dados da Pesquisa, 2021, grifos nossos).

A atuação da técnica administrativa se enraizou para o ensino, com oportunidades para trabalho educativo transdisciplinar, com a temática da sustentabilidade. A experiência de T. M. P. demonstra que a educação socialmente referenciada, integrada e politécnica, buscada pelos Institutos Federais, rompe os



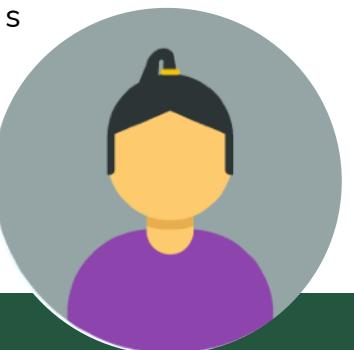
muros da sala de aula e da relação professor-aluno, valorizando a figura do técnico administrativo. Para conhecer mais detalhes dessa, assista ao vídeo a seguir:



<https://www.youtube.com/watch?v=1LEafsTFJ-A>



A práxis da inclusão não se limita às ações de natureza prática, ela se volta também à produção de conhecimentos e materiais educativos. Este é o caso da iniciativa de T. L. C., técnica em assuntos educacionais do Campus Piranhas. A partir de suas vivências, ao cursar o Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT), sediado no Ifal – Benedito Bentes, T. L. C. produziu um rico material em favor da inclusão no Ifal. Para ela, sua investigação oferece "um instrumento educacional que possibilita uma compreensão dialética e educativa a respeito dos paradigmas da inclusão" (T. L. C., Dados da Pesquisa, 2021).



T. L. C
Técnica em Assuntos
Educacionais
IFAL - Campus Piranhas



“ —————

ABRE ASPAS

————— ”

A inclusão é um direito inalienável, um desafio e um compromisso humano e profissional e não se pode mais admitir que escolas sejam espaços de preconceitos e separação e só através de uma sociedade humanizada, de uma educação holística poderemos traçar um fazer educacional que priorize a filosofia de inclusão. (T. L. C., 2021, grifos nossos).

A exemplo do que ocorreu em Murici, a inspiração para a iniciativa da servidora surgiu da necessidade de acolher uma estudante surda, assegurando que a escola fosse um espaço de aceitação e acolhimento. T. L. C. evidencia o compromisso dos servidores em direção à escola plural, inclusiva. Esse episódio é avaliado pela técnica administrativa como um ponto de partida para outras práticas de inclusão, onde "todos ganham com esta garantia, pois os passos iniciais abriram caminho para uma análise epistemológica de que a homogeneização do processo educacional deve ser aprimorada e ampliada, cedendo espaço para um processo dialético, revolucionário e heterogêneo" (T. L. C, Dados da Pesquisa, 2021).



S. M. A. S, pedagoga do Campus Arapiraca, conta que recebeu com inquietação a notícia da chegada de um aluno autista na unidade de ensino, em 2015. Diante do desafio e do sentimento inicial de impotência, construído também a partir do enfrentamento de casos semelhantes em oportunidade anterior, a pedagoga fez dessa primeira sensação de impotência um trampolim para que, dessa vez, o final da história fosse diferente. A servidora percebeu que não poderia esperar as condições ideais para mudar o curso da história educacional de alunos que abandonam ou não conseguem concluir as etapas do curso em função de suas necessidades educacionais específicas. Com dedicação ela buscou, em meio às adversidades institucionais, garantir o acolhimento, a permanência, o êxito e a inclusão do estudante que concluiu o Curso de Informática.



Para que o estudante fosse melhor acolhido, a servidora conta que foram promovidos encontros com os terceirizados e técnicos administrativos para informar sobre a chegada do primeiro aluno autista, a fim de disseminar informações sobre o autismo. O acolhimento e a inclusão do estudante, como se pode notar, estava para **além da sala de aula**. Nessa direção, a escola também realizou uma força tarefa para dialogar com a turma sobre autismo, para que os colegas de classe pudessem aceitar e conviver com o estudante. Em relação às questões pedagógicas, a servidora frisou que, entre outras conquistas, a partir de 2016, conseguiu inserir em cada encontro pedagógico, a partir da demanda apresentada, temas voltados à educação inclusiva.



S. M. A. S
Pedagoga
IFAL - Campus Arapiraca

“
ABRE
ASPAS
”

Para nós, isso foi um ganho, porque, hoje, o campus já entende, não é mais uma questão apenas da Pedagogia, a gente avançou muito nesse aspecto do debate da inclusão, hoje, tem muita gente envolvida, e quando ela não é envolvida é sensível ao tema. (S. M. A. S., Dados da Pesquisa, 2021).



J. E. F. C.
Pedagogo
IFAL - Campus Arapiraca

Nesse processo de acolhimento experienciado no Campus Arapiraca, a atuação do Napne foi essencial. É o que destaca o também pedagogo daquela unidade de ensino, J. E. F. C. Entretanto, o técnico administrativo chama a atenção para os diversos desafios enfrentados nessa trajetória, como a dificuldade na contratação de profissionais, como Intérprete de Libras, a dificuldade de acesso às tecnologias assistivas e à **formação continuada para todos os servidores**. Para o pedagogo, os espaços de formação são fundamentais para consolidação de uma escola inclusiva.



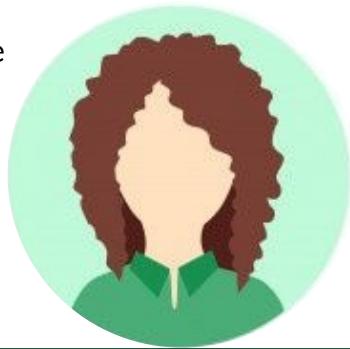
“
**ABRE
ASPAS**
”

Já foram realizadas oficinas, palestras e trocas de experiências com pessoas e instituições que militam na área da inclusão em si e da educação inclusiva. Temos percebido que esse tipo de ação tem colaborado com um ambiente mais acolhedor. (J. E. F. C., Dados da Pesquisa, 2021).



Para vencer as dificuldades encontradas e assegurar a inclusão da primeira estudante surda do Campus Santana do Ipanema, a família da estudante recorreu ao Ministério Público a fim de garantir a presença de um profissional de interpretação em Libras. A ausência do intérprete se estabelecia como uma barreira para a discente surda, tanto do ponto de vista comunicacional como pedagógico. Mas os trâmites foram longos e somente depois de dois anos do ingresso da estudante foi que o campus passou a contar com uma intérprete de Libras. É o que conta a pedagoga A. S. C.

Mais de dois anos após seu ingresso, a estudante passou a ter garantida a presença da intérprete de Libras, R. C., que foi peça-chave na inclusão da discente na unidade de ensino, realizando a alfabetização em Libras. Segundo R. C., “a aluna aprendeu muito rápido, e tinha muita força de vontade, as pessoas que trabalhavam no instituto também faziam tudo para incluí-la nas atividades” (R. C., Dados da Pesquisa, 2021). O que R. C. pode não saber é que foi a chegada da estudante que suscitou na comunidade escolar o olhar para a inclusão:



A. S. C.
Pedagoga
IFAL - Campus Santana
do Ipanema



“
ABRE
ASPAS
”

[...] acredito que foi a partir da chegada da Camila que a gente conseguiu incluir temáticas sobre inclusão em todas as formações pedagógicas do campus. Então, sempre que havia formação pedagógica, alguma temática vinculada à inclusão, às necessidades específicas, era incluída nessas formações, que eram direcionadas a todos os profissionais do campus. (A. S. C., Dados da Pesquisa, 2021).

Assim como a inclusão não acontece apenas dentro da sala de aula, tampouco a educação se destina somente à formação para a vida produtiva. Desse modo, ainda que a conclusão de um nível de ensino formal como o Ensino Médio seja relevante, o movimento em favor da inclusão tornou-se muito mais significativo porque ampliou a dimensão humana daquela estudante, como ressalta a pedagoga:

“
ABRE
ASPAS
”

No último ano dela no campus, era notório como foi exitosa a experiência acadêmica dela. Ao final do curso, da se tornou extremamente autônoma, participava de eventos vinculados à questão da surdez, saiu do campus dominando Libras, se comunicando muito bem, inserida nesse movimento da comunidade surda, então isso foi muito exitoso na vida dela, além dos conhecimentos acadêmicos. (A. S. C., Dados da Pesquisa, 2021).



A trajetória de F. L. M. O., assistente social do Campus Marechal Deodoro, apresenta experiências robustas no campo da inclusão. Atualmente, a técnica administrativa é vice-coordenadora do Napne, experiência já vivenciada no Campus Murici, onde atuou como coordenadora do núcleo. Com essa bagagem, a servidora apresenta diversos espaços de atuação e possibilidades de colaboração dos técnicos administrativos nos processos de inclusão no Ifal. As vivências de F. L. M. O. evidenciam que não há cargo específico para colaborar quando o assunto é a inclusão escolar. Claro que a natureza de alguns cargos aproxima os técnicos administrativos de uma participação mais espontânea nos processos de inclusão, mas a escola que



acolhe demanda o envolvimento de toda categoria, independentemente da função ocupada.

O olhar trazido por F. L. M. O. emanou justamente de uma experiência vivida durante o acompanhamento do processo de compras de materiais de tecnologia assistiva, essenciais para a inclusão dos estudantes com necessidades específicas. Nesse percurso, a servidora traçou um diálogo estreito com os setores administrativos do campus responsáveis pela aquisição de materiais. O relato de F. L. M. O. dilata o olhar e o sentido das ações voltadas para a inclusão e que são, em última instância, pedagógicas, educativas.



F. L. M. O.
Assistente Social
IFAL - Campus Marechal Deodoro

“ _____
ABRE
ASPAS
_____ ”

[...] a gente percebe que o processo de inclusão termina envolvendo diversos atores dentro da escola, não é somente o professor na sala de aula, não é somente a equipe do Napne, a equipe pedagógica, mas também o técnico que está lá no setor administrativo, fazendo o processo de licitação para que a gente possa adquirir os materiais importantes para o processo de acessibilidade daquele discente, às vezes o técnico de TI que precisa fazer o acompanhamento também dessa compra, porque alguns materiais requerem um nível de tecnologia mais apurado, então a avaliação desse técnico é importante e necessária. O contador que vai estar lá viabilizando o processo das bolsas desse estudante, quando ele recebe o auxílio permanência. Então, essa construção de uma escola inclusiva, para dar certo, ela precisa do envolvimento e do comprometimento de todos que fazem parte da escola, desse os professores, técnicos, terceirizados, discentes, a comunidade externa, a família desse estudante, é realmente um trabalho que precisa ser desenvolvido coletivamente. (F. L. M. O., Dados da Pesquisa, 2021).

No vídeo abaixo, assista à parte desse relato em vídeo.





https://www.youtube.com/watch?v=uZgA_HOsf0s

Apesar dos limites, o Ifal apresenta avanços na elaboração de políticas inclusivas. É o que pensa a técnica administrativa R. P. : "O IFAL, nos últimos 10 anos, vem ampliando suas políticas de inclusão e diversidade que norteiam a instituição, reforçando seu compromisso social e educacional", ressaltou a servidora. Como técnica, R. P. participou da implantação de estratégias de inclusão no âmbito da instituição, como o Napne, que, para ela, "ampliaram muito o debate e a atuação inclusiva nos campi".

Ufa, quantas histórias inspiradoras que convidam você, técnico administrativo, a colaborar com a inclusão! Para encerrar com chave de ouro essa caminhada, conheça a experiência da jornalista A. D. M. A., do Campus Marechal Deodoro. Assim como aconteceu em outros campi, o envolvimento da técnica administrativa foi provocado pela chegada da primeira estudante surda no campus.

Para garantir o acolhimento e a inclusão da discente, a jornalista liderou um projeto na comunicação que uniu técnicos administrativos, estudantes e professores. Nasceu, assim, o projeto Escola em Libras. A iniciativa consistiu, inicialmente, na oferta de um curso de extensão de Libras. De acordo com a jornalista, após o término do curso os participantes "foram convidados a participar da gravação de um clipe sinalizado em Libras". Com a participação do cantor Wado, o



A. D. M. A.
Jornalista
IFAL - Campus Marechal Deodoro



clipe da música **Fortalece aí** deu tão certo que obrigou o projeto a crescer. Confira



abaixo o clipe da música.

Fonte: Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro. Recuperado do Youtube.

Com o sucesso do primeiro clipe, uma nova ação saiu do papel. Em alusão ao Dia Internacional da Mulher e também na perspectiva da inclusão, a segunda turma do curso de extensão em Libras estrelou o clipe **Catarina Guerreira**, cantado por Fernanda Guimarães. Você pode acessar o clipe abaixo.



Fonte: Instituto Federal de Alagoas - Campus Marechal Deodoro. Recuperado do Youtube.

“
**ABRE
ASPAS**
”

Com isso a gente conseguiu juntar comunicação, artes e acessibilidade. Demos visibilidade ao problema, tanto na imprensa quanto na comunidade local, e essa visibilidade também ajudou em resoluções de questões políticas e práticas dentro da escola. (A. D. M. A., Dados da Pesquisa, 2021).

A experiência encabeçada por A. D. M. A põe em destaque a perspectiva de educação de Paulo Freire (1987), segunda a qual todos os servidores são vistos como educadores. E poderia ser diferente? Para fora da sala de aula, mas ainda dentro da escola, um universo de experiências e vivências são construídas. E, como visto, uma escola para todos só pode existir a partir de uma escola de todos. Para saber mais sobre essa experiência clique abaixo.



[https://www.youtube.com/
watch?v=4g98G7LRudo](https://www.youtube.com/watch?v=4g98G7LRudo)

Nesse momento, em que encerramos o percurso das nossas **Trilhas da Inclusão**, agradecemos sua disposição e interesse em colaborar para a disseminação de práticas de inclusão escolar, a partir de sua atuação como técnico administrativo em educação. As experiências compartilhadas nesse espaço são provas robustas do compromisso da categoria TAE no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica e do



Ifal, sinalizando a necessidade de que outros esforços e estratégias sejam elaborados em direção à escola que incluiu, acolhe e humaniza. Esperamos, antes de tudo, que os caminhos percorridos ao longo dessa formação sirvam como um convite para a prática inclusiva em nossas instituições.

Faça você também sua parte: colabore com a inclusão escolar!

Obrigada pelo acolhimento virtual, pela escuta e pela participação neste processo de construção coletiva, por partilhar conosco as **trilhas da inclusão**.

Referências

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1987.



